



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 05300015

Ano: 2023

Emissão: 30/05/2023

Hora: 10:03:26

TIPO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

ASSUNTO:

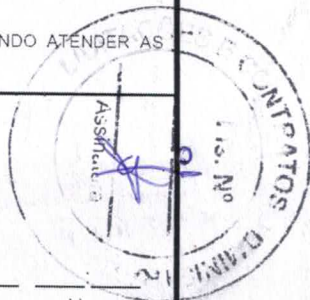
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERENTE / PROCURADOR:

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Outras Informações:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA / AL.



Robvania O. Nascimento

ROBVANIA OLIVEIRA NASCIMENTO

Recebido Por

Data

Hora



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - AL

Olivença/AL, 30 de maio de 2023.



Memorando nº 68/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,


Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo.

A aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado justifica-se para prover os reparos adequados para desenvolvimento dos trabalhos em todos os setores do município de Olivença/AL, seja em áreas de atendimento ou em setores administrativos, considerando, ainda, questões climáticas que implicam em temperaturas mais elevadas na região, onde se torna necessário prover aos funcionários o mínimo de conforto ambiental para o desempenho das atividades.

Considerando à indisponibilidade dos materiais em estoque faz-se necessária a aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado visando prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado que funcionam na Administração Pública, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços executados nessa prefeitura.

Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo termo de referência em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos objetos a serem adquiridos.

Atenciosamente,


JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1.	Gás R22 13,600kg	Unidade	10
2.	Gás R410 13,600kg	Unidade	10
3.	Gás R134 13,600kg	Unidade	6
4.	Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	400
5.	Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	200
6.	Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	200
7.	Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	300
8.	Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm	Unidade	50
9.	Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M	Rolo	600



		Unidade	
10.	Fita Aluminizada 48 x 45cm		
11.	Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm	Unidade	50
12.	Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo	Unidade	50
13.	Mangueira para dreno 3/4 metro	Metro	100
14.	Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000	Unidade	150
15.	Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus	Unidade	30
16.	PORCAS 1/2	Unidade	50
17.	PORCAS 1/4	Unidade	100
18.	PORCAS 3/8	Unidade	50
19.	NIPLI 3/4	Unidade	30
20.	NIPLI 3/8	Unidade	30
21.	NIPLI 1/2	Unidade	30
22.	Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus	Unidade	100
23.	Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus	Unidade	100
24.	Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	100
25.	Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	20
26.	Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	100
27.	Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros	Peça	35
28.	Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros	Peça	30
29.	Tubo cobre 5/8 p/15 mt	Peça	10
30.	Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros	Peça	25
31.	Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros	Peça	10
32.	PLACA UNIVERSAL	Unidade	40
33.	Controle Universal	Unidade	30
34.	Gás 141B	Kg	13
35.	Esponja 5/8	Unidade	50

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado justifica-se para prover os reparos adequados para desenvolvimento dos trabalhos em todos os setores do município de Olivença/AL, seja em áreas de atendimento ou em setores administrativos, considerando, ainda, questões climáticas que implicam em temperaturas mais elevadas na região, onde se torna necessário prover aos funcionários o mínimo de conforto ambiental para o desempenho das atividades.



3.2. Considerando à indisponibilidade dos materiais em estoque faz-se necessária a aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado visando prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado que funcionam na Administração Pública, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços executados nessa prefeitura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12. DO PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.
- 12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.1.6. Não manter a proposta;

15.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;



15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;


15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 30 de maio de 2023.


JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CENTRO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DECLARAÇÃO

Em consonância com o inciso I, art. 8º do Decreto Federal Nº 10.024/2019 não será necessário a realização do estudo técnico preliminar uma vez que trata-se de uma contratação de baixa complexidade e planejamento.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Em atenção ao solicitado pelo Sr. Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, em ao contínuo determino:

- I. O encaminhamento para o setor de compras para providenciar as cotações de preços para estimativa de valores da referida contratação;
- II. Por se tratar de uma licitação mediante o sistema de registro de preço, convém ressaltar a desnecessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será exigida quando da formalização do contrato, de acordo com o art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.832/2013;
- III. Ato contínuo, solicito a evolução dos autos ao Pregoeiro e Equipe de apoio, para adoção das formalidades cabíveis;
- IV. E por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta Edital, ata e contrato para as devidas análises e Parecer jurídico, conforme disposições legais;
- V. Cumpridas todas as providências, enviem-se os autos ao Gabinete do Prefeito para a análise declaração e autorização do certame em apreço.

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:0721927548
0
Dados: 2023.06.05
11:31:59 -03'00'

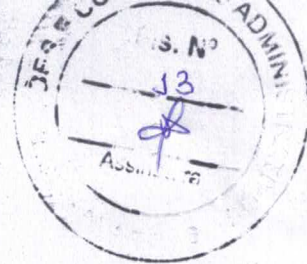
Olivença/AL, 05 de junho de 2023.

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito do Município de Olivença - AL



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
OLIVENÇA A PAZ - PAZ COM ESTABILIDADE E NOVOSSIGNIFICADO



Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

Trata-se de procedimento administrativo destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado o Sr. **JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar o referido contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante deste município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:072192754
80
Dados: 2023.06.05
11:32:25 -03'00'

Olivença/AL, 05 de junho de 2023.

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 08/08/2023 10:18:36 e 16/08/2023 16:48:32
Relatório gerado no dia 16/08/2023 13:12:18
PEÇAS DE AR-CONDICIONADO

Table with columns: Item, Nome, Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS), Valor Unit. (Outros Entes Públicos), Preço Estimado, Percentual, Preço Estimado Calculado, Quantidade, Unidade, Total, Identificação, Data Licitação, Preço. Includes items like 'Geladeira', 'Tubo Espumado', 'Fita Adesiva', and 'Filtro de Água'.



Item	Descrição	Valor	Valor Médio	Identificação	Data Licitação	Preço
13	Manguera para diâmetro 3/4 metro	R\$ 11,00	R\$ 8,53	Identificação Dispensa de Licitação Nº 117/2023 Nº Pregão: 15/2023	01/06/2023 01/03/2023	R\$ 8,53
Órgão Público: COMANDO DA MARINHA BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RS HOSPITAL METROPOLITANO ODLON BEHRENS						
Órgão Público: CAMARA MUNICIPAL DE VIANOVA Prefeitura Municipal de Vianova/RS						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,53						
14	Suprte para ar condicionado de 9 a 12.000	R\$ 40,43	R\$ 40,43	Identificação Dispensa de Licitação Nº 38/2023 Nº Pregão: 5/2023	01/06/2023 10/02/2023	R\$ 40,43
Órgão Público: COMANDO DO EXERCITO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA COMANDO DA MARINHA HOSPITAL NAVAL DE LADARIO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PAUDALHO						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,43						
15	Suprte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Identificação 60705	11/03/2023 09:00:00	R\$ 65,00
Órgão Público: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,00						
16	FORÇAS 1/2	R\$ 0,62	R\$ 0,62	Identificação Nº Pregão: 762023 Nº Pregão: 762023 Nº Pregão: 762023	28/06/2023 28/06/2023 28/06/2023	R\$ 0,62
Órgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS GOVERNO DO ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS GOVERNO DO ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,62						
17	FORÇAS 3/4	R\$ 0,67	R\$ 0,67	Identificação Nº Pregão: 112023 Nº Pregão: 112023 Nº Pregão: 23313022	27/06/2023 27/06/2023 18/02/2023	R\$ 0,67
Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA GOVERNO DO ESTADO DO CEARA						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,67						
18	FORÇAS 3/8	R\$ 0,69	R\$ 0,69	Identificação Nº Pregão: 7492023 Nº Pregão: 7492023 Nº Pregão: 232023	05/06/2023 05/06/2023 17/04/2023	R\$ 0,69
Órgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA GOVERNO DO ESTADO DO CEARA MINISTERIO DA EDUCACAO Fundaçao Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,69						
19	NIFI 3/4	R\$ 28,97	R\$ 28,97	Identificação Nº Pregão: 4492023 Nº Pregão: 322023 Nº Pregão: 52023	28/04/2023 19/04/2023 23/01/2023	R\$ 28,97
Órgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Secretaria Executiva de Saúde Pública Hospital Militar GOVERNO DO ESTADO DO PARANA Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Secretaria Executiva de Saúde Pública Hospital Militar MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,97						
20	NIFI 3/8	R\$ 16,00	R\$ 16,46	Identificação Nº Pregão: 4492023	28/04/2023	R\$ 16,46
Órgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA						
21	NIFI 1/2	R\$ 22,03	R\$ 22,03	Identificação 2379 - Compra direta	16/01/2023 17:00:00	R\$ 22,03
Órgão Público: FEITACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,03						
22	Capacitor JD-2 Sul / ASOvac Split original; Compatível aos Ar Condicionados; CONSUL	R\$ 33,10	R\$ 33,10	Identificação 229127	24/03/2023 18:08:00	R\$ 33,10
Órgão Público: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxó Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxó						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,10						
23	Capacitor 35x2,5 Sul / ASOvac Split original; Compatível aos Ar Condicionados; CONSUL	R\$ 41,95	R\$ 41,95	Identificação Nº Pregão: 402023	15/02/2023	R\$ 41,95
Órgão Público: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,95						
24	Capacitor 25 x 2,5 ul 450vac Split Original; Compatível aos Ar Condicionados; CONSUL	R\$ 54,83	R\$ 54,83	Identificação Nº Pregão: 82023 Nº Pregão: 532023 Nº Pregão: 332023	31/05/2023 15/05/2023 18/05/2023	R\$ 54,83
Órgão Público: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E SUSTENTACAO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA TABULEIROS COSTEIRAS/ARACAJU/SE PREF MUN DE LIBRATA PREF MUN DE LIBRATA						
Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,83						
25	Capacitor 1,5 ul 450vac Split Original; Compatível aos Ar Condicionados; CONSUL	R\$ 43,84	R\$ 43,84	Identificação Nº Pregão: 82023	28/02/2023	R\$ 43,84
Órgão Público: MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE Instituto Evandro Chagas - IEC						



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Identificação	Data Licitação	Preço
20	Capacitor 45x2,5uf Split Original, Conservação At. Características: CONSUL/ELGRIL	RS	46,98	RS	RS 46,98	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5ª Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Nº Pregão: 19/2023</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 46,98</p>								
21	Tubo cobre 1/4 Poliquera 15 Metros	RS	236,00	RS	RS 236,00	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 55ª Batalhão de Infantaria</p> <p>Nº Pregão: 12/2023</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 236,00</p>								
22	Tubo cobre 3/8 Poliquera 15 Metros	RS	335,12	RS	RS 335,12	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5ª Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Nº Pregão: 19/2023</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 335,12</p>								
23	Tubo cobre 5/8 p/15 m	RS	530,00	RS	RS 530,00	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República em Pernambuco</p> <p>Nº Pregão: 02/2023</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 530,00</p>								
24	Tubo cobre 1/2 Poliquera 15 Metros	RS	422,50	RS	RS 422,50	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República em Pernambuco</p> <p>Nº Pregão: 02/2023</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 422,50</p>								
25	Cabo PPI 4 vias 275mm peça 300 mm	RS	600,00	RS	RS 600,00	Identificação		
<p>Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>Prefeitura Municipal de Três Pontas Prefeitura Municipal de Três Pontas</p> <p>224042</p> <p>01/03/2023 09:30:00</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 600,00</p>								
26	PLACA UNIVERSAL	RS	362,10	RS	RS 362,10	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAÍMA</p> <p>Nº Pregão: 12/2023</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 362,10</p>								
27	Carteira Universal	RS	27,23	RS	RS 27,23	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Fluvial de Lacerdo</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Escola de Especialistas de Aeronáutica</p> <p>Nº Pregão: 28/2023 19/05/2023 RS 36,99</p> <p>Nº Pregão: 10/2021 25/04/2021 RS 73,00</p> <p>Nº Pregão: 26/2023 12/04/2023 RS 70,89</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 77,23</p>								
28	Gas 341B	RS	1.039,46	RS	RS 1.039,46	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNADORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro</p> <p>Nº Pregão: 28/2023 17/05/2023 RS 1.120,00</p> <p>Nº Pregão: 10/2021 24/02/2021 RS 990,50</p> <p>Nº Pregão: 10/2021 28/02/2021 RS 988,89</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 1.039,46</p>								
29	Exonânio 5/8	RS	7,45	RS	RS 7,45	Identificação		
<p>Preço ComprasmNet Órgão Público Identificação Data Licitação Preço</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PÁRA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PÁRA/PA</p> <p>MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Natal</p> <p>Nº Pregão: 13/2022 01/05/2023 RS 9,80</p> <p>Nº Pregão: 13/2022 17/01/2023 RS 5,00</p>								
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 7,45</p>								

Valor Global: **RS** **158.016,72**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Gas R22 13,600kg	RS	560,29
Observação		
Gas R22 13,600kg		
<p>Média dos Preços Obtidos: RS 560,29</p>		
Órgão:	Data:	
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	29/03/2023	
Modalidade:	Identificação:	
Pregão Eletrônico	Nº Pregão: 20/2023	
Lote/Item:	Fonte:	
/ 15	www.compras.governamentais.gov.br	
Quantidade:	Unidade:	
80,00	FRASCO 200,00 ML	
UF:		
RI		
Valor da Proposta Inicial		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
20.953.070/0001-86	S D E MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	560,00
06.474.222/0001-53	COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	560,00
10.931.514/0001-34	ERDIAN BONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	560,29
17.048.110/0001-77	A L SALES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	560,29
28.548.429/0001-65	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	560,29
43.120.173/0001-86	ALTO VALE ELETRICO EIRELI	560,29



14.245.308/0001-72	RI-REP SOLUÇÕES LTDA	R\$	500,00
8.2.4.01.10/0001-33	REALIZAMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R\$	500,00
08.242.067/0001-63	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	40.000,00

Item 2: Gás R410 13,600kg	R\$	500,00
Quantidade	Descrição	Observação
0,0000	Gás R410 13,600kg	0
		R\$
		860,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção (preventiva, manutenção corretiva, instalação e retirada de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, no âmbito da 12ª Região Militar - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E OBRAS DE OBRAS INCLUSIVE E MATERIAL MINIMO NECESSARIO TALS COMO: COMPRESSOR.
Data: 27/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102022
Lote/Item: 1/22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CPF	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.990.660/0001-04	BREJZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	655,00
07.445.954/0001-78	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$	600,00
08.724.042/0002-47	REBRIGADO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$	618,05
07.704.037/0001-11	PCE ENGENHARIA LTDA	R\$	618,98
04.583.705/0003-69	TENRENCO PERSONALIDADES E EVENTOS LTDA	R\$	781,86
07.207.154/0001-51	PARVA CONSTRUTORA SCS LTDA	R\$	800,00
06.018.039/0001-48	FRANCOISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO	R\$	848,00
11.012.010/0001-02	T N NETO EIRELI	R\$	900,00
11.024.467/0001-00	RE SOLUÇÕES SERVIÇOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$	504,70
11.013.000/0001-24	MACHADO DE CASTRO EIRELI	R\$	952,32
07.100.045/0001-04	G. S. DA ROCHA EIRELI	R\$	952,32

Item 3: Gás R134 13,600kg	R\$	1.167,58
Quantidade	Descrição	Observação
0,0000	Gás R134 13,600kg	0
		R\$
		550,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Armada | Base Aérea de Natal
Objeto: Adquirir o lote de material para manutenção em equipamentos de refrigeração, a saber: gás para refrigeração, a70 e solda - PAG: 6122.01.352/2022-13.
Data: 16/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:247023
Lote/Item: 7/48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14,00
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RN

CPF	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.978.343/0001-88	ZILMA ZUBIM - COMERCIO VARIEDADE DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	450,00
11.548.299/0001-46	RI-REP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$	549,99
43.342.320/0001-86	ALDO VALE ELETRO EIRELI	R\$	550,00
46.871.434/0001-01	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$	622,57
13.424.746/0001-04	IPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$	748,50
		R\$	787,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Portos e Costas
Objeto: Contratação de serviço de manutenção dos equipamentos dos refrigeradores, copas, cozinhas e lavanderia da Diretoria de Portos e Costas, com o fornecimento de toda mão de obra e material necessários, por verificação da carga de gás refrigerante com reabastecimento caso necessário, recarga de gás R134.
Data: 13/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: 34 / 229
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CPF	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
04.990.660/0001-04	S D & SHARING COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	277,00
07.445.954/0001-78	F L MARALVAES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	287,50
08.724.042/0002-47	AMELATION TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$	287,50
00.113.674/0001-44	EPRODINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	287,50
02.502.346/0001-00	CARGO SOLUTION EIRELI	R\$	287,50
08.005.870/0001-06	REFRIGERAR COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	780,00
08.005.870/0001-06	BISCHOFF & CIA LTDA	R\$	10.000,00
08.242.067/0001-63	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	2.165,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Portos e Costas
Objeto: Contratação de serviço de manutenção dos equipamentos dos refrigeradores, copas, cozinhas e lavanderia da Diretoria de Portos e Costas, com o fornecimento de toda mão de obra e material necessários, por verificação da carga de gás refrigerante com reabastecimento caso necessário, recarga de gás R134.
Data: 23/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: 41 / 280
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CPF	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
04.990.660/0001-04	REFRIGERAR COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	859,80
41.740.472/0001-50	F L MARALVAES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	859,13
00.113.674/0001-44	EPRODINTO TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$	859,13
00.113.674/0001-44	EPRODINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	859,13
02.502.346/0001-00	CARGO SOLUTION EIRELI	R\$	860,00
08.005.870/0001-06	BISCHOFF & CIA LTDA	R\$	860,00
08.242.067/0001-63	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	10.000,00

Item 4: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros	R\$	6,13
Quantidade	Descrição	Observação
0,0000	Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros	0
		R\$
		3,98

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 25ª Companhia de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, compreendendo: amoníaco, oxigênio, acetileno.
Data: 17/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192023
Lote/Item: 7/38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CPF	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.496.044/0001-05	A FORNEZA REFRIGERACAO EIRELI	R\$	2,20
08.413.000/0001-63	IG TECHNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$	3,20
03.013.016/0001-98	APROCOMERCIAL LTDA	R\$	3,98
11.013.000/0001-40	FRANCOISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO REFRIGERACAO LTDA	R\$	5,00
41.302.471/0001-80	ALDO VALE ELETRO EIRELI	R\$	5,01
		R\$	12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/PA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material de refrigeração, peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo tubo esponjoso), MATERIAL POLIETILENO, COMBUSTIVO 2 M.
Data: 01/05/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 241/2023
Lote/Item: 14 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: Metro
UF: PA

CPF	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.482.784/0001-80	PARAVINDO REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	12,00



Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio dos Mistões

Objeto: Aquisição de material de refrigeração para a Base Aérea dos Afonsos e para as unidades apontadas.

Descrição: Material Polietileno, Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso, Características Adicionais: Diâmetro Interno 3/8".

Data: 13/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 702023
Lote/Item: / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 380,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
5.0 COMÉRCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	RS	2,00
O G M SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	RS	2,29
IMPRESO INDÚSTRIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	RS	2,34
IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔ E ELETRÔNICO EIRELI	RS	2,40
BANIAL DISTRIBUIDORA LTDA	RS	2,66
RPT COMERCIAL LTDA	RS	2,67
SACAMENTO COMÉRCIO DE ELETRICIDADE EIRELI	RS	2,67
LOAS SIM COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA	RS	2,67
A J SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	RS	2,67

Item 5: Tubo Esponjoso 3/8" blindado Branco Barra 2 metros

Quantidade: 380,00
Observação: 0

RS 6,73

Preço (Empresas Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material de refrigeração).

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, DIÂMETRO

Data: 01/05/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 241/2023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: Metro
UF: PA

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
PARABRIS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RS	12,00

Preço (Empresas Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMA REIS DURO (BARBOSA)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e hidráulicos a pedido da secretaria municipal de saúde de Romão Reis do (Barbosa/RJ).

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POU, Tipo: Tubo Esponjoso

Data: 05/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 242023
Lote/Item: / 187
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
GERENCO SERVIÇOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	RS	4,30
30-F COMERCIAL LTDA	RS	4,30
30-F COMERCIAL LTDA	RS	4,30
30-F COMERCIAL LTDA	RS	4,30
SOLTA E ROSSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	RS	46,00
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	RS	3,80

Preço (Empresas Governamentais) 3: Menor Preço

Orgão: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Objeto: Materiais para condicionadores de ar

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POU, Tipo: Tubo Esponjoso

Data: 04/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 62023
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PE

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
EAM COMERCIAL LTDA	RS	5,43
ROBSON S LACERDA	RS	5,04
LUIZIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI	RS	5,04

Item 6: Tubo Esponjoso 1/2" blindado Branco Barra 2 metros

Quantidade: 100,00
Observação: 0

RS 6,83

Preço (Empresas Governamentais) 1: Menor Preço

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências.

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso, Características Adicionais:

Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 192023
Lote/Item: / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
A FORTALEZA REFRIGERAÇÃO EIRELI	RS	2,30
RS TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	RS	4,10
RPE COMERCIAL LTDA	RS	4,99
QUATRO R & CÔRTEZ COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	RS	4,99
ALTO VAILO ELETRO EIRELI	RS	2,20

Preço (Empresas Governamentais) 2: Menor Preço

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências.

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso, Características Adicionais:

Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão: 192023
Lote/Item: / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
A FORTALEZA REFRIGERAÇÃO EIRELI	RS	2,20
RS TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	RS	3,20
RPE COMERCIAL LTDA	RS	3,90
QUATRO R & CÔRTEZ COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	RS	5,00
ALTO VAILO ELETRO EIRELI	RS	5,00

Preço (Empresas Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

Orgão: COMANDO DO EXÉRCITO | 5º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de material de consumo - peça para ar condicionado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M

Data: 03/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2023
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
KS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	RS	10,00

Item 7: Tubo Esponjoso 3/4" blindado Branco Barra 2 metros

Quantidade: 100,00
Observação: 0

RS 6,03



Mediana das Propostas Iniciais R\$ 5,03

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | Departamento de Engenharia de Construção | 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências.

Descrição: Peça F. Ar-condicionado Aparelho Ar Condicionado Material: Politétileno, Comprimento: 3 M, Tipo: Tubo Espontâneo, Características Adicionais:

Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:192023
Lote/Item: / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: RO

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
QUINOR & COZETE COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	5,70
ARTORTALZA REFRIGERACAO EIRELI	5,71
R&G TÉCNICO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	5,73
TRF COMERCIAL LTDA	7,00

Item 8: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm R\$ 50,44

Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm

Mediana das Propostas Finais R\$ 50,44

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada | 86º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e faxina

Descrição: Material: Politétileno I, Tecido Laminado De Algodão, Aplicação: Multuso, Comprimento: 50 M, Cor: Cinza, Tipo: Silver Tape, Largura:

Data: 19/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:192022
Lote/Item: / 81
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55,00
Unidade: Rod: 50,00 M
UF: MG

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
RC RAMOS COMERCIO LTDA	17,00
SUPER COMERCIAL ARGLO LTDA	17,90
L. L. VIDALLI	42,35
G. R. LEITE COMERCIO E MERCARIA	47,50
ES TATICOS REGIONAIS LTDA	50,44
ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	56,00
MELCIPUS DISTRIBUIDORA LTDA	61,98
MARA MARINI PACHECKO	61,99
CELTERRECOMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS EIRELI	62,00

Item 9: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M R\$ 11,37

Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M

Mediana das Propostas Iniciais R\$ 15,46

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papéis) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município.

Descrição: Fita Adesiva Material: Pvc, Comprimento: 50 M, Cor: Variada, Tipo: Demarcação De Selo, Largura: 50 M

Data: 23/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32023
Lote/Item: 6 / 181
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: BA

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
ELIEL DOTTIM PASSOS	8,50
RISK BABISK PAPELARIA LTDA	11,82
CID GONCALVES DE FIGUEIREDO	12,50
48.651.675 THIAGO FERNANDES FATEZ DOS SANTOS	12,57
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	12,57
LC COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	37,71
CRISTINA TELESIMAO DOS SANTOS	

Mediana das Propostas Iniciais R\$ 7,28

Orgão: SENI DO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE

Descrição: FITA ADESIVA PVC, TRANSPARENTE, MEDIDO 48MM X 50 METROS. [AQU-2023-000803-1-1-AQU-2023-000803] 10 CentroCusto

Data: 24/03/2023 12:00:00
Modalidade: Compra direta
Identificação: 1705-Compra direta
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: mg.paradigmabs.com.br/Item/Default.aspx
Quantidade: 20,00
Unidade: LUNIDADE
UF: MT

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
ELIENY REGINA FRALLONARDO	5,24
COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA	5,24
ADMARMAZETE SERVIÇO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E RACOS EIRELI	7,05
GT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	10,50
TR SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA LTDA	

Item 10: Fita Alumunizada 48 x 45cm R\$ 11,79

Descrição: Fita Alumunizada 48 x 45cm

Mediana das Propostas Iniciais R\$ 11,79

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Natal

Objeto: Aquisição de itens relacionados ao setor de refrigeração, a fim de suprir as necessidades inerentes à manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNa).

Descrição: Fita Material: Propileno Alumunizada, Comprimento: 50 M, Cor: Prata, Largura: 48 MM, Características Adicionais: Lcom Adesivo A Base De

Data: 17/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 095Pregão:132022
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 525,00
Unidade: Unidade
UF: RN

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
MARVY COMERCIO DE MOVES LTDA	5,87
POLO AR CONDICIONADO LTDA	5,87
CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10,57
Z COMERCIO DE ALCO E FERRAMENTAS LTDA	13,00
RPS COMERCIO DE FIBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20,00
SOLUCOES NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	19.997,00

Item 11: Válvula tipo Schröder 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Co R\$ 6,17

Descrição: Válvula tipo Schröder 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo; 1/4" Diâmetro

Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | Departamento de Engenharia de Construção | 5º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências.

Descrição: Válvula Material: Latão, Tipo: Schröder, Tipo Fixação: Roscável (2 Lado), Tipo Rosca: Bari, Botoa: 1/4 PO

Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:192023
Lote/Item: / 45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: RO

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
R&G TÉCNICO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	6,49



11.19.1.2023.56	ALFO VALL ELETRO EIRELI	R\$	6,50
11.19.1.2023.40	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$	2,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: COMANDO DA MARINHA/BASE DE FUZILEIROS NAVAI DO RIO MERITI

Objeto: Materiais elétricos para FURNAS.

Descrição: VALVULA, MATERIAL LATAO, TIPO SCHRADER, BITOLA 1/4 POL, TIPO ROSCA NPT, TIPOCAÇÃO ROSCAVEL (2 LADOS)

Data: 01/05/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 93/2023
Lote/Item: 9 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

001	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.29.41.2/0001-80	C.J.A. REFRIGERACAO LTDA	R\$	5,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

Orgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/II

Objeto: Itens para bebedouros

Descrição: VALVULA, MATERIAL LATAO, TIPO SCHRADER, BITOLA 1/4 POL, TIPO ROSCA NPT, TIPOCAÇÃO ROSCAVEL (2 LADOS)

Data: 01/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: MG

001	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.12.79/0001-21	CELMO REFRIGERACAO LTDA	R\$	6,50

Item 12: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, l R\$ 15,02

Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpec: Ø

Observação: Ø

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coab | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coab

Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS DE ARABELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO

Descrição: Filtro secador

Data: 24/03/2023 19:46:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 278424
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15,00
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.150.510/0001-07	A DA CRUZ SOUSA	R\$	8,50
08.057.000/0001-77	JOEL SANTANA DE MENEZES EIRELI	R\$	7,81
10.401.531/0001-68	W B C BEZERRA	R\$	10,00
14.911.061/0001-25	L A. FERREZ EIRELI	R\$	15,02
33.000.079/0001-66	VALMÊCAR DA SILVA LTDA	R\$	19,00
21.221.560/0001-89	JRC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$	19,54
07.292.016/0001-40	FASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$	19,56

Item 13: Mangueira para dreno 3/4 metro R\$ 8,53

Quantidade: 10 Metro

Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro

Observação: Ø

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: COMANDO DA MARINHA/BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Objeto: Material de Consumo para Divisão de Finanças

Descrição: MANGUEIRA HIDRAULICA, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIâMETRO DE 3/4", APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, BITOLA 12 mm

Data: 01/05/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1177/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Metro
UF: RJ

001	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.29.41.2/0001-80	C.J.A. REFRIGERACAO LTDA	R\$	4,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILIN DE FRENS

Objeto: Aquisição de peças para bebedouros para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilino de Frenes e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e

Descrição: Mangueira hidráulica, material: silicone, características adicionais: diâmetro de água, aplicação: ar condicionado, bitola: 12 mm

Data: 04/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão: 152023
Lote/Item: 7 / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
24.930.720/0001-66	G. CABAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$	17,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE VIANEIRO | Prefeitura Municipal de Vianeiro/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SETOR DE COM FIAS E ESTÁGIOS ED DOS GABINETES DOS VEREADORES MANKINHOS, ERAIDIO, FÁTIMA E DIEGO

Descrição: FMV - MANGUEIRA DIâMETRO CRISTAL 1/2X2MM

Data: 26/01/2023 00:05:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 49062923
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: vianeiro-portais.goncloud.com.br/0823/proc/01/01/index.asp?acao
Quantidade: 10,00
Unidade: M
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.794.189/0001-10	REFRIGERACAO DURIGO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$	8,53

Item 14: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000 R\$ 40,43

Quantidade: 10 suporte

Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000

Observação: Ø

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: COMANDO DO EXERCITO/53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Aquisição de material de consumo - peça para ar condicionado

Descrição: SUPORTE APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO CAIXA RETANGULAR, APLICAÇÃO

Data: 01/06/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2023
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.074.202/0001-02	K S DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: COMANDO DA MARINHA/HOSPITAL NAVAL DE LADARIO

Objeto: Aquisição de Material de Instalação de ar condicionado para o SAIL

Descrição: SUPORTE APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO CAIXA RETANGULAR, APLICAÇÃO

Data: 01/03/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.545.840/0001-63	SEO INORGES BOLA MONTES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 42,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULIÃO

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento Parcelado de Material e Peças para Manutenção de Equipamentos de Refrigeração e Climatização das Unidades, Escolas e Secretaria Municipal de

Descrição: Suporte Aparelho Ar Condicionado Material: Ferro Galvanizado, Aplicação: Fixação/Instalação Aparelho Ar Condicionado

Data: 15/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:52023
Lote/Item: 1/76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200.00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.301.435/0001-98	MILLENERIA INSTALACOES LTDA	R\$ 38,67
02.301.435/0001-98	ALTOVALE ELETRICO EIRELI	R\$ 42,00
13.879.343/0001-84	CLIMA SUSTIEME COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 45,00
02.301.435/0001-98	Z COMERCIO DE AGC E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 90,00

Item 15: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus R\$ 65,00

Quantidade: 1
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus

Observação: 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Orgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL A SEREM UTILIZADOS NA REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

Descrição: SUPORTE DE PAREDE PARA CONDICIONADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTU's

Data: 31/03/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 60705
Lote/Item: 001 / 101
Fonte: licitacoes.com.br
Quantidade: 5,00
Unidade: PC
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.943.797/0001-63	MP COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
02.008.611/0001-37	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 97,52
00.498.170/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 108,36

Item 16: PORCAS 1/2 R\$ 0,62

Quantidade: 1
Descrição: PORCAS 1/2

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.

Descrição: Parafuso Com Porca Material: Aço Galvanizado, Comprimento: 3 1/2 POL, Diâmetro: 5/8 POL, Características Adicionais: Com Arruela - Tipo

Data: 38/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:762023
Lote/Item: / 475
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.200.000/0001-03	TISA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,50
04.200.000/0001-03	JULIANO JOSÉ GERELI EIRELI	R\$ 0,60
04.200.000/0001-03	LUISOSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 0,86

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.

Descrição: Parafuso Com Porca Material: Aço Galvanizado, Comprimento: 3 1/2 POL, Diâmetro: 5/8 POL, Características Adicionais: Com Arruela - Tipo

Data: 28/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:762023
Lote/Item: / 476
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.200.000/0001-03	TISA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,49
04.200.000/0001-03	ELI RO SUPRIMENTOS DO PARANÁ LTDA	R\$ 0,70
04.200.000/0001-03	JULIANO JOSÉ GERELI EIRELI	R\$ 0,97
04.200.000/0001-03	LUISOSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 0,58

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.

Descrição: Parafuso Com Porca Material: Aço Galvanizado, Comprimento: 3 1/2 POL, Diâmetro: 5/8 POL, Características Adicionais: Com Arruela - Tipo

Data: 28/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:762023
Lote/Item: / 477
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.200.000/0001-03	TISA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,50
04.200.000/0001-03	LUISOSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 0,65

Item 17: PORCAS 1/4 R\$ 0,67

Quantidade: 1
Descrição: PORCAS 1/4

Observação: 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZUBA

Objeto: Aquisição de material p/fixação (parafusos, porcas, arruelas, etc.)

Descrição: Porca Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Sextavada Normas Técnicas: Nbr 11888-2 E Nbr 7013, Diâmetro Furo: 1/4 PO

Data: 27/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.000,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.200.000/0001-03	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,10
04.200.000/0001-03	WELCHER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,14
04.200.000/0001-03	MATHEUS ANTONIO GUINABARES JAVARIM 11976722835	R\$ 0,19
04.200.000/0001-03	TIPAS E MANUTENÇÃO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,78
04.200.000/0001-03	PR SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$ 0,43
04.200.000/0001-03	LUISOSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	R\$ 0,65
04.200.000/0001-03	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,65
04.200.000/0001-03	BRV PARAFUSOS LTDA	R\$ 1,50
04.200.000/0001-03	BRM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1,091,00
04.200.000/0001-03	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 0,88

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZUBA

Objeto: Aquisição de material p/fixação (parafusos, porcas, arruelas, etc.)

Descrição: Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Sextavada Normas Técnicas: Nbr 11888-2 E Nbr 7013, Diâmetro Furo: 1/4 POL

Data: 27/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: / 30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000,00
Unidade: Unidade
UF: MS



Item	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.5.1.1.0001-11	MATHEUS ANTONIO GUARARAS JAMMAL 11979722935	0,35
1.5.1.1.0001-12	CIORAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	0,49
1.5.1.1.0001-13	FELICE ADALDO DE ANDRADES HORTA 0840134440	0,68
1.5.1.1.0001-14	LBW PARAFUSOS LTDA	0,50
1.5.1.1.0001-15	CASA 500 MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	0,75
1.5.1.1.0001-16	FIRMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	1,00
1.5.1.1.0001-17	TECLOGIX COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	1,00
1.5.1.1.0001-18	LUBROSAN FERRARIA E ESTAMPARIA LTDA	1,10
1.5.1.1.0001-19	CONSTRUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	27,00
1.5.1.1.0001-20	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	1.991,00
Preço (Empresas Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		0,66

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de material de construção por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo 1 Termo de Referência deste Edital.
Descrição: Peça Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Sextavada, Normas Técnicas: Nbr 11888-2 E Nbr 7013. Diâmetro Furo: 1/8 PO

Data: 16/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:23312022
Lote/Item: 3/85
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Unidade
UF: CE

Item	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.6.1.1.0001-01	FRANCISCO MARCELO MOURA DE FARIAS	0,13
18.6.1.1.0001-02	CECRO FABRIL DO LUBRIFICANTE EIRELI	0,22
18.6.1.1.0001-03	JRV BILZERA EIRELI	0,16
18.6.1.1.0001-04	C.S. DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1,00
18.6.1.1.0001-14	M.R. MAGALHÃES SILVA EIRELI	300,00
18.6.1.1.0001-04	S.S. VASCONCELOS	5.000,00
Preço (Empresas Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		0,69

Item 18: PORCAS 3/8
Quantidade: 300 UNID
Descrição: PORCAS 3/8

Data: 05/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:7492023
Lote/Item: 3/51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.750,00
Unidade: Unidade
UF: CE

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo 1 - Termo de Referência deste edital.
Descrição: Material: Latão, Aplicação: Manutenção, Tipo: Sextavada, Características Adicionais: Rosca Whitworth, Diâmetro Furo: 3/8 PCL

Item	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.6.1.1.0001-01	LUBROSAN FERRARIA E ESTAMPARIA LTDA	0,44
18.6.1.1.0001-02	SOLUSTAM SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	0,46
18.6.1.1.0001-03	LBW PARAFUSOS LTDA	0,56
18.6.1.1.0001-04	FIRMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	0,56
18.6.1.1.0001-11	LETEX DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,57
18.6.1.1.0001-12	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	0,65
18.6.1.1.0001-13	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	0,66
18.6.1.1.0001-14	ARMATUREN SYSTEME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,69
18.6.1.1.0001-15	PEKAS SISTEMAS LTDA	0,70
18.6.1.1.0001-16	CHRIS HANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	0,80
18.6.1.1.0001-17	WORD METALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1,63
18.6.1.1.0001-18	WORLD METALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1,63
18.6.1.1.0001-19	COMERTIHE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	3,35
18.6.1.1.0001-20	FOAN SISTEMAS LTDA	5,00
18.6.1.1.0001-21	ARMATUREN SYSTEME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100,00
18.6.1.1.0001-22	COMERCIAL TECNOFAX LTDA	100,00
Preço (Empresas Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		0,66

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS, PORCAS e ARRUELAS, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo 1 - Termo de Referência deste edital.
Descrição: Material: Latão, Aplicação: Manutenção, Tipo: Sextavada, Características Adicionais: Rosca Whitworth, Diâmetro Furo: 3/8 PCL

Data: 05/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:7492023
Lote/Item: 4/59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250,00
Unidade: Unidade
UF: CE

Item	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.6.1.1.0001-01	TERMOFLEX FERRARIA E ESTAMPARIA LTDA	0,44
18.6.1.1.0001-02	SOLUSTAM SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	0,46
18.6.1.1.0001-03	FIRMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	0,56
18.6.1.1.0001-04	LETEX DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,57
18.6.1.1.0001-05	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA	0,65
18.6.1.1.0001-06	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	0,66
18.6.1.1.0001-07	ARMATUREN SYSTEME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,69
18.6.1.1.0001-08	PEKAS SISTEMAS LTDA	0,70
18.6.1.1.0001-09	CHRIS HANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	0,80
18.6.1.1.0001-10	WORD METALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1,63
18.6.1.1.0001-11	WORLD METALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1,63
18.6.1.1.0001-12	COMERTIHE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	3,35
18.6.1.1.0001-13	FOAN SISTEMAS LTDA	5,00
18.6.1.1.0001-14	ARMATUREN SYSTEME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100,00
18.6.1.1.0001-15	COMERCIAL TECNOFAX LTDA	100,00
Preço (Empresas Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		0,76

Orgão: MINISTERIO DE EDUCACAO | Fundação Universidade Federal de São José del-Rei - UFSJ
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens móveis, proteção e segurança, manutenção de veículos e substituição de bens móveis.
Descrição: Material: Aço Carbono, Aplicação: Manutenção, Tipo: Sextavada, Características Adicionais: Rosca Whitworth Ed-283 CL3, Tratamento

Data: 17/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:232023
Lote/Item: 1/71
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Item	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.6.1.1.0001-01	CEBRTEX SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,75
18.6.1.1.0001-02	DF SOLUCOES E FERRAMENTAS EIRELI	0,75
18.6.1.1.0001-03	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	4.991,00
Preço (Empresas Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		28,87

Item 19: NIPLI 3/4
Quantidade: 20 UNID
Descrição: NIPLI 3/4

Data: 28/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:4492023
Lote/Item: 1/34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: CE

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de material de configuração (material de consumo), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.
Descrição: Item: Tubo Condição Metálica Material: Latão, Tipo: Encosto, Diâmetro Nominal: 3/4 PCL, Tipo: Extremidades: Roscas Npt

Data: 18/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:322023
Lote/Item: 7/6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade

Item	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.1.1.1.0001-01	E.A. PRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	212,40
19.1.1.1.0001-02	IPC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	21,27
19.1.1.1.0001-03	JRV BILZERA EIRELI	37,50
Preço (Empresas Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		45,33

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | Secretaria Especial de Estado de Planejamento | Secretaria Executiva de Saúde Pública | Hospital de Referência
Objeto: AQUISIÇÃO DE BISMOSATIVOS E CILINDROS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL GPHR LIDVOLA
Descrição: Heple-Tubo Condição Metálica Material: Ferro Galvanizado, Tipo:

Data: 18/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:322023
Lote/Item: 7/6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade



UF: PA

Objeto: Dâmetro Nominal: 3/4 PCL

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.842.713/0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	35,00
08.938.788/0001-09	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	45,38
11.746.111/0001-08	DISTRIBUIDORA INS PERFEITOS SCORRUDO LTDA	45,38
09.183.420/0001-79	LIVROS ASSAITE COMERCIAL EIRELI	40,00
11.788.016/0001-49	SCORVA & ASSAITE DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA	35,00
11.232.111/0001-00		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Marinha de Guerra

Objeto: eventual aquisição de material hidrossanitário

Descrição: Niple Para Tubos Camos - Roscável Material: Ferro Galvanizado, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Diâmetro: 3/4 PCL.

Data: 23/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:92022
Lote/Item: 33 / 201
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.28.8570001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	25,00

Item 20: NIPLI 3/8

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
01 UNID	NIPLI 3/8		18,46

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material de refrigeração (material de consumo), para o Hospital de Messejadas Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência.

Descrição: Niple Toho Condução Metálica Material: Latão, Tipo: Macho X Macho, Diâmetro Nominal: 3/8 X 3/8 PCL, Tipo Extremidades: Roscadas Npt

Data: 28/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:4492023
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.5670001-40	C.E. COMERCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	13,52
13.184.047/0001-00	C.A. FINEO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16,00
02.120.0001-88	REV BEZERRA EIRELI	19,50
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		

Orgão: GOVERNADORIA DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO - IUAZEIRO DO NORTE

Descrição: MÔDULO NIPLE LATÃO 3/8 PCL GÁS

Data: 16/01/2023 13:00:00
Modalidade: Compra direta
Identificação: 2379-Compra direta
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: portais.compras.fineo.org.br/Default.aspx
Quantidade: 7,00
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.048.115/0001-99	M&S REFRIGERAÇÃO EIRELI	12,00
13.184.047/0001-12	GERALDO MACHADO DA SILVA	15,69
10.832.889/0001-03	VILVA VAREJAS LTDA	25,00
10.832.889/0001-04	DANILLO DE SOUSA ANDRADE	30,00

Item 21: NIPLI 1/2

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
01 UNID	NIPLI 1/2		22,03

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: Governo do Estado de Mato Grosso | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para poço tubular a fim de atender as necessidades do setor operacional do serviço de saneamento ambiental águas do pantanal da cidade de Cáceres/MT.

Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Niple, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fração: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria.

Data: 23/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112023
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.120.0001-05	SG-109.240 M&S GERALDO OLIVEIRA ROCHA	8,40
11.120.0001-81	JAYME JACINTHO LTDA	8,50
02.567.0001-83	C.E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS - EIRELI	10,00
11.247.0001-04	C.E. COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	10,23
08.938.788/0001-09	INSTANTANEA COMERCIAL EIRELI	10,44
08.938.788/0001-18	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	11,74
08.938.788/0001-22	A. PEREIRA LEITE MATERIAS PARA CONSTRUCAO	12,28
11.274.131/0001-36	FERNANDES MANTA MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	14,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		

Orgão: Governo do Estado de Mato Grosso | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para poço tubular a fim de atender as necessidades do setor operacional do serviço de saneamento ambiental águas do pantanal da cidade de Cáceres/MT.

Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Niple, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fração: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria.

Data: 23/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112023
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.120.0001-05	SG-109.240 M&S GERALDO OLIVEIRA ROCHA	11,50
11.120.0001-81	JAYME JACINTHO LTDA	12,00
02.567.0001-83	C.E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS - EIRELI	14,00
11.247.0001-04	C.E. COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	14,38
08.938.788/0001-09	INSTANTANEA COMERCIAL EIRELI	15,75
08.938.788/0001-18	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	16,5
08.938.788/0001-22	A. PEREIRA LEITE MATERIAS PARA CONSTRUCAO	18,59
11.274.131/0001-36	FERNANDES MANTA MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	17,20
11.294.228/0001-45	DM MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	85,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais		

Orgão: Governo do Estado de Mato Grosso | SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para poço tubular a fim de atender as necessidades do setor operacional do serviço de saneamento ambiental águas do pantanal da cidade de Cáceres/MT.

Descrição: Conexão Hidráulica Tipo: Niple, Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Fração: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria.

Data: 23/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:112023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.120.0001-05	SG-109.240 M&S GERALDO OLIVEIRA ROCHA	19,92
11.120.0001-81	JAYME JACINTHO LTDA	20,00
02.567.0001-83	C.E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	32,30
11.247.0001-04	C.E. COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	35,00
08.938.788/0001-09	A. PEREIRA LEITE MATERIAS PARA CONSTRUCAO	40,00
08.938.788/0001-18	INSTANTANEA COMERCIAL EIRELI	60,00
08.938.788/0001-22	FERNANDES MANTA MATERIAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	80,63
11.274.131/0001-36	DM MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	95,00
11.294.228/0001-45	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	10.000,00

Item 22: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condic

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
			33,10

776 END Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL: 0

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,30

Orgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codi | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codi
Objeto: EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDE A AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODOMINA
Descrição: Capacitores 30 1R+2R0V AR0V
Data: 24/03/2023 16:08:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 220123
Lote/Item: 1/22
Fonte: www.gov.br/sidecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UN
UF: MA

Table with 2 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like CASA DO MOTORISTA, LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, etc.

Item 23: Capacitor 35+2.5 uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Cond R\$ 41,95

Descrição: Capacitor 35+2.5 uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL: 0

Pregão (Empresas Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,95

Orgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto: aquisição de material de consumo (alfinete, chave, cabo e outros)
Descrição: Capacitor Tipo: Tântalo, Capacitância: 22 MICROF, Tensão: 35 V
Data: 15/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:40/2023
Lote/Item: 1/50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: TO

Table with 2 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like AMPLA COMERCIAL EIRELI, RPF COMERCIAL LTDA, etc.

Item 25: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condi R\$ 54,83

Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL: 0

Pregão (Empresas Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,50

Orgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIRAS/ARACATU/MS
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da unidade.
Descrição: Tipo: Duplo (Fase e Partida), Capacitância: 25+2.5 MF, Tensão: 450 V, Material: Alumínio Eletrolítico.
Data: 31/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:3/2023
Lote/Item: 1/7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: SE

Table with 2 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like CHRISTIANE BORGES SANTOS DO NASCIMENTO, COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, etc.

Pregão (Empresas Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00

Orgão: PREF. MUN. DE UBERABA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a manutenção, instalação, desinstalação com reposição de peças, incluindo limpeza completa dos ar-condicionados de todas as
Descrição: Capacitor Capacitância: 25 MICROF, Tipo: Partida
Data: 16/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:53/2023
Lote/Item: 1/5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 2 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like JOHNNY RAPHAEL LOERCIKO KIZERLLA 00907093140, IR CHAMPION LTDA, etc.

Pregão (Empresas Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00

Orgão: PREF. MUN. DE UBERABA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos a manutenção, instalação, desinstalação com reposição de peças, incluindo limpeza completa dos ar-condicionados de todas as
Descrição: Capacitor Capacitância: 25 MICROF, Tipo: Partida
Data: 16/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:53/2023
Lote/Item: 1/5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 2 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like MFR REFRIGERACAO LTDA, JOHNNY RAPHAEL LOERCIKO KIZERLLA 00907093140, etc.

Item 25: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicion R\$ 43,84

Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL: 0

Pregão (Empresas Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,84

Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Instituto Evandro Chagas - IEC
Objeto: Aquisição de materiais para sistema de refrigeração utilizado no DFD
Descrição: Capacitor Tipo: Eletrolítico Alumínio Aplicação: Ventilador Refrigeração Tipo: Duplo (Fase e Partida), Tensão Nominal: 250 VCA, Capacitância
Data: 26/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:4/2023
Lote/Item: 1/6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Table with 2 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like IPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, MSS REFRIGERACAO EIRELI, etc.

Item 25: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados R\$ 46,98

Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL: ELGIN: 0

Pregão (Empresas Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 46,90





Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 54º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Adquirição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências.
Descrição: Capacidade: 45 MICRONS, Tensão Nominal: 440
Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:192023
Lote/Item: / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Inicial
44.734.244/0001-06	A FORTALEZA REFRIGERACAO EIRELI	RS	44,47
44.734.244/0001-03	RG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	RS	44,47
44.734.244/0001-89	ALTO VALE ELETRON EIRELI	RS	44,47
44.734.244/0001-40	QUATROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	RS	57,00
09.212.016/0001-09	EPF COMERCIAL LTDA	RS	57,00

Item 27: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros
Quantidade: 0
Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros
RS
Observação: 0
Valor da Proposta Final: 219,40
Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 14º Região Militar | 2ª Divisão de Exército | 499ª Regde de Infantaria Motorizada | 55º Batalhão de Engenharia de Manutenção
Objeto: O Objeto da presente licitação é a execução da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo, materiais para manutenção de bens móveis, instalações, limpeza, escritório, e material de copa e de banheiros, aplicação: Soldagem, Aplicação: Ar Condicionado, Diâmetro Nominal: 1/4 PO
Data: 30/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:2023
Lote/Item: / 61
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Role 15,00 M
UF: MG

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
44.734.244/0001-03	REPAL PROJETO LTDA	RS	208,00
44.734.244/0001-01	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	RS	268,00
09.212.016/0001-09	EPF COMERCIAL LTDA	RS	202,80

Orgão: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de instalação de aparelho de ar condicionado e fornecimento de gás utilizado na refrigeração e
Descrição: Tubo Cobre e Panqueca a 1/4 B, 35mm Panqueca C/15 Metros
Data: 30/01/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 54958
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 35,00
Unidade: Unit
UF: BA

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
44.734.244/0001-07	BRASTEMAR REFRIGERACAO LTDA	RS	202,80

Item 28: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros
Quantidade: 0
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros
RS
Observação: 0
Valor da Proposta Final: 310,08
Preço (Compras Governamentais): 1: Média das Propostas Iniciais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2º Grupamento de Engenharia de Construção | 54º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Adquirição de materiais de refrigeração utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências.
Descrição: Tubo Cobre Aplicação: Refrigeração - Diâmetro Interno: 0,5 MM, Tipo: Bandado - Diâmetro Externo: 3/8 PO
Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:192023
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Inicial
44.734.244/0001-30	QUATROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	RS	300,00
44.734.244/0001-89	ALTO VALE ELETRON EIRELI	RS	300,10
44.734.244/0001-61	RG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	RS	300,10
44.734.244/0001-36	A FORTALEZA REFRIGERACAO EIRELI	RS	300,10
44.734.244/0001-09	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	RS	390,10
44.734.244/0001-68	AP GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI	RS	390,60

Orgão: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de instalação de aparelho de ar condicionado e fornecimento de gás utilizado na refrigeração e
Descrição: Tubo Cobre Favelvel 3/8 S, 52mm Panqueca C/15 Metros
Data: 30/01/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 54958
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 35,00
Unidade: Unit
UF: BA

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
44.734.244/0001-07	BRASTEMAR REFRIGERACAO LTDA	RS	305,00

Item 29: Tubo cobre 5/8 p/15 mt
Quantidade: 0
Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt
RS
Observação: 0
Valor da Proposta Final: 530,00
Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria da República em Pernambuco
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de refrigeração para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO II) e
Descrição: Tubo Cobre Tipo: Rigido, Aplicação: Refrigeração - Diâmetro Nominal: 5/8 POL, Espessura Paredes: 1/32 PO
Data: 05/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:102023
Lote/Item: 2 / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Role 15 M
UF: PE

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
44.734.244/0001-90	TEL SERVICE REFRIGERACAO EIRELI	RS	450,00
44.734.244/0001-35	ATINA REFRIGERACAO EIRELI	RS	481,00
44.734.244/0001-88	CLIMA SUBBÚRGO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS	520,00
44.734.244/0001-86	ALTO VALE ELETRON EIRELI	RS	540,00
44.734.244/0001-22	SPAI COMERCIAL LTDA	RS	543,00
44.734.244/0001-45	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS	733,14
44.734.244/0001-30	ALANSON DE OLIVEIRA COSTA 06835959469	RS	720,00
44.734.244/0001-81	RUMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	RS	720,00

Item 30: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros
Quantidade: 0
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros
RS
Observação: 0
Valor da Proposta Final: 422,50
Preço (Compras Governamentais): 1: Médiana das Propostas Finais

Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | Procuradoria da República em Pernambuco
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de refrigeração para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO II) e
Descrição: Tubo Cobre Tipo: Bandado, Aplicação: Refrigeração - Diâmetro Externo: 1/2 POL, Diâmetro Interno: 1/32 PO
Data: 05/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:102023
Lote/Item: 2 / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Role 15 M
UF: PE

CFOP	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	----	-------------------------



17.809.834/0001-98	TECSERVICE REFRIGERACAO EIRELI	R\$	390,00
17.818.770/0001-35	ATENA REFRIGERACAO EIRELI	R\$	398,00
12.978.267/0001-83	MAX SUBSIDIARIA COMERCIO E PRESTACAO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	399,80
11.019.314/0001-98	ALTO VALL ELETRO EIRELI	R\$	319,99
33.511.248/0001-48	IPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$	325,00
11.019.314/0001-37	HAL COMERCIAL LTDA	R\$	352,00
33.719.123/0001-10	ALISSON DE OLIVEIRA COSTA OBRILDES089	R\$	600,00
31.494.626/0001-87	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$	600,00

Item 31: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros
 Quantidade: 600
 Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros
 Observação: 0
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais
 Orgão: Prefeitura Municipal de Três Pontas | Prefeitura Municipal de Três Pontas
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Ar Condicionado na Escola Municipal Filadelfo Reis, com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário.
 Descrição: SERVIÇO INSTALAR AO AR CONDICIONADO - 12 MIL BTUS - MATERIAIS INCLUIDOS
 Data: 01/03/2023 18:33:00
 Modalidade: Pregão
 Identificação: 224042
 Lote/Item: 1 / 1
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 23.00
 Unidade: SVC
 UF: MG

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
02.113.973/0001-33	DEIGLES REZENDE LOPES 07546909885	R\$ 353,33
02.113.973/0001-33	CASA GRANITE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 600,00
12.978.267/0001-83	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 3.266,14

Item 32: PLACA UNIVERSAL
 Quantidade: 362
 Descrição: PLACA UNIVERSAL
 Observação: 0
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 362,10

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais
 Orgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guama
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PECAS E RECARGA DE GAS EM CENTRAIS DE AR, OBJETVANDO
 Descrição: TROCA DE PLACA UNIVERSAL
 Data: 27/01/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:12023
 Lote/Item: / 36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: UNIDADE
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
02.113.973/0001-33	HALTAZAR DA SILVA FERNANDES	R\$ 300,00
12.978.267/0001-15	MS MONTEIRO SOLTEIROS TECH LTDA	R\$ 300,00
15.564.580/0001-17	MYOZ SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 400,00
47.030.392/0001-20	CONSTRU GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 495,30
38.833.421/0001-82	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 495,30

Item 33: Controle Universal
 Quantidade: 36
 Descrição: Controle Universal
 Observação: 0
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 27,23

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
 Orgão: Ministério da Educação | Universidade Federal de Santa Maria
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para setores da UFSM
 Descrição: Controle Remoto Tipo: Sem Fio - Aplicação: Aparelho Ar Condicionado - Características Adicionais: Universal
 Data: 19/05/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:522023
 Lote/Item: / 1
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50,00
 Unidade: Unidade
 UF: RS

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.113.973/0001-33	EL F BOMCHADO SOARES	R\$ 31,00
02.113.973/0001-33	ONE 7 MATERIAIS LTDA	R\$ 34,40
02.113.973/0001-33	IPC COMERCIO LTDA	R\$ 36,40
02.113.973/0001-33	ADONIA E LUNARDI LTDA	R\$ 49,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
 Orgão: Ministério da Defesa | Comando da Marinha | Base Flotante Laranjeiras
 Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais necessários para realizar as manutenções dos Meios Operativos subordinados ao Comando do 6º Distrito Naval (Com6DN)
 Descrição: Aplicação: Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Sem Fio, Características Adicionais: Universal
 Data: 26/04/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:22023
 Lote/Item: / 237
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40,00
 Unidade: Unidade
 UF: MS

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.918.678/0001-99	SOLTA ALVES EIRELI	R\$ 22,96
26.540.476/0001-45	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	R\$ 23,90
05.962.849/0001-38	A FORTALDA REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 24,00
11.019.314/0001-48	ALTO VALL ELETRO EIRELI	R\$ 26,26
13.661.130/0001-81	SEO BORGES EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 80,00
31.474.441/0001-89	IPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 18.991,00
02.113.973/0001-16	SOLUCOES PORTE ENGENHARIA, CONSULTORES E COMERCIO EIRELI	R\$ 18.991,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais
 Orgão: Ministério da Defesa | Comando da Aeronáutica | Escola de Especialistas de Aeronáutica
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e insumos de refrigeração
 Descrição: Controle Remoto Aplicação: Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Sem Fio - Características Adicionais: Universal
 Data: 12/04/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:26/2023
 Lote/Item: / 60
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30,00
 Unidade: Unidade
 UF: SP

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.113.973/0001-33	RUBI PAULO DINIZ 06788487693	R\$ 30,88

Item 34: Gás 141B
 Quantidade: 646
 Descrição: Gás 141B
 Observação: 0
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 1.039,46

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
 Orgão: Secretaria Executiva da Governadoria do Estado de Tocantins GO
 Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (peças e equipamentos de ar condicionado)
 Descrição: Gás Refrigerante Tipo: R141B, Aplicação: Limpeza / Detecção Vazamento Sistema Refrigeração, Apresentação: Tambor
 Data: 17/05/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NPPregão:29/2023
 Lote/Item: / 48
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15,00
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.493.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.115,00
11.825.540/0001-49	IPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.125,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
 Valor da Proposta Final: R\$ 995,50



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.
Descrição: Gás Refrigerante Aplicação: Limpeza / Detecção Vazamento Sistema Refrigeração - Tipo: R 131b, Apresentação: Tambor

Data: 28/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:162021
Lote/Item: / 38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 260,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ: 11.423.421/0001-38	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 998,89
11.423.421/0001-38	LUDOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 999,00
11.423.421/0001-38	XAVIER COMERCIO DE MOTORES LTDA	R\$ 1.000,00
11.423.421/0001-38	S D C MARIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.305,00
Médiana das Propostas Finais		R\$ 998,85

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.
Descrição: Gás Refrigerante Aplicação: Limpeza / Detecção Vazamento Sistema Refrigeração, Tipo: R 134b, Apresentação: Tambor

Data: 28/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:162021
Lote/Item: / 175
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ: 11.423.421/0001-38	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 998,89

Item	Descrição	Quantidade	Observação	Valor
Item 35	Espunja 5/8	0		R\$ 7,45
Médiana das Propostas Finais				R\$ 9,90

Orgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material de refrigeração).
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M.

Data: 01/09/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 241/2023
Lote/Item: 17 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: Metro
UF: PA

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ: 11.423.421/0001-38	PARAFRIG REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,90
Médiana das Propostas Iniciais		R\$ 5,00

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Natal
Objeto: Aquisição de bens, relacionados ao setor de refrigeração, a fim de suprir as necessidades inerentes à manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNA).
Descrição: Peça 1. Acessório Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Espunja, Características Adicionais:

Data: 17/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:132072
Lote/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 682,00
Unidade: Unidade
UF: RN

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
CNPJ: 11.423.421/0001-38	PCO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 4,06
11.423.421/0001-38	PARAFRIG COMERCIO DE MOTORES LTDA	R\$ 4,06
11.423.421/0001-38	CEISAL TOP REFRIGERACAO LTDA	R\$ 5,00
11.423.421/0001-38	LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	R\$ 20,00
11.423.421/0001-38	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 22,00
11.423.421/0001-38	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 19.997,00
11.423.421/0001-38	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 19.997,00

Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Eu, Cintia Silva Brito Matos, Setor de Compras, lotado nesta Prefeitura Municipal de Olivença/AL, atesto para os devidos fins que os valores cobrados se encontram de acordo com o valor praticado no mercado, nos termos do inciso III, parágrafo único, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cintia S.B. Matos
CINTIA SILVA BRITO MATOS

Setor de Compras



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - AL



Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Trata-se de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme memorando às fls.

Cumprir informar que foi realizado pesquisa de mercado através da ferramenta tecnológica "Banco de Preços", onde foram encontrados valores praticados com órgãos da Administração pública nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Encontra-se a título de referência o valor de R\$ 138.016,76 (cento e trinta e oito mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme planilha de preços, apurado através do preço médio por item do Banco de Preços.

A referida contratação será realizada através de processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantindo a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Deste modo, seguem os autos ao Pregoeiro para análise e providências cabíveis. Reitero que não há necessidade de informar dotação orçamentária uma vez que a contratação é mediante sistema de registro de preços.

Olivença/AL, 16 de junho de 2022.

Cintia S.B. Matos
CINTIA SILVA BRITO MATOS

Setor de Compras



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA - AL



Processo n: 05300015/2023.

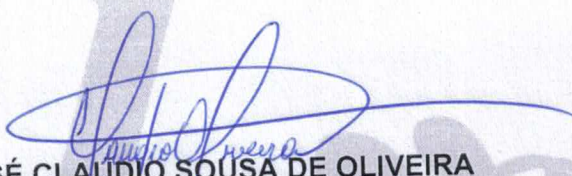
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Procedo juntada aos autos dos seguintes documentos:

1. Cópia da Portaria de Designação de Pregoeiro;
2. Minuta do Edital modalidade Pregão Eletrônico.


JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro do município de Olivença/AL

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Anna Karlla Brabo Magalhães, em com o seu Procurado oSr. Marnes Costa Machado Gomes.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:07D5980F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº478, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Lei n.º 478, de 26 de abril de 2022.

O Prefeito sanciona o Projeto de Lei CM n.º 001/2022 de iniciativa do Poder Legislativo – Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais ao Município de Minador do Negrão antes durante e após em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Lei n.º 478, de 26 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Determina que Igrejas e locais de culto e suas atividades realizadas dentro e fora de suas dependências sejam caracterizados e reconhecidos como atividade essencial necessariamente em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º. Existindo permissão para a abertura dos templos para a realização de suas atividades, deverá a organização religiosa adotar as medidas de preservação da segurança ou biossegurança de seus membros nos termos das diretrizes adotadas pelos órgãos reguladores competentes.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 26 de abril de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:2017B425

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas em fornecimento de **Verduras e Frutas**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 25 de abril de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Código Identificador: C9D45B16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DA REGULAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do município e pela Constituição Federal, Considerando o Art. 3º, IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o pregoeiro e membros da equipe de apoio em licitação na modalidade Pregão no âmbito deste município, conforme abaixo descrito:

I- Pregoeiro:

a) **José Claudio Sousa de Oliveira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – 107.297.144-54.
Equipe de Apoio:

Vitória Lima Dionísio, inscrita no Cadastro de Pessoa Física: 122.112.724-10.

Gabriela Soares dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física 113.401.524-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença/AL, 27 de abril de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:97E514DB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 27 DE ABRIL DE 2022

DA REGULAÇÃO:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, CONFORME ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO QUE DETERMINA O ART.6º, INCISO XVI DA LEI Nº 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei



PREFEITURA DE
OLIVENÇA



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo nº 05300015/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença-AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 156/2022, sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença-AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença-AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX de XXXX de 20XX

Horário: XX:XX horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. **Em relação a todos os itens a participação é EXCLUSIVA para microempresas, empresas de pequeno porte.**

5.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação serão disponibilizados para acesso público após classificado somente após a avaliação do pregoeiro e para acesso público após encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento eletrônico, dos seguintes campos:





7.1.1. Valor unitário e total do item;

- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

- 7.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contêm vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do registro, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro, persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1. no país;

8.20.2. por empresas brasileiras;

8.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar e obtenção de melhor preço vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate frito, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Habilitação jurídica:

10.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;

10.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br/;

10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos anteriores à data de sua apresentação, sob pena de inabilitação.

10.6. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, conforme o caso;



10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

10.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site www.ijal.jus.br, ou o site correspondente a cada Estado;

10.8. **Qualificação Técnica**

10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.9. **Documentos complementares**

10.9.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.3. Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.

10.9.4. Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.

10.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a habilitação de mesma.

10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade da regularidade dos atos preparatórios, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



- 15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 21. DO PAGAMENTO**
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cp@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL., sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formulados pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

24.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)

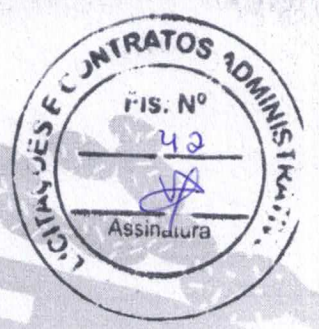
24.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

24.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.

24.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença-AL, XX de XXXXXX de XXXX.

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantitativas e exigências estabelecidas neste termo.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 EXCLUSIVO	Gás R22 13,600kg	Unidade	10	R\$ 560,29	R\$ 5.602,90
02 EXCLUSIVO	Gás R410 13,600kg	Unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
03 EXCLUSIVO	Gás R134 13,600kg	Unidade	6	R\$ 1.167,58	R\$ 7.005,48

04 EXCLUSIVO	Tubo Espoçoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	400	R\$ 6,13	R\$ 2.452,00
05 EXCLUSIVO	Tubo Espoçoso 3/8" blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
06 EXCLUSIVO	Tubo Espoçoso 1/2" blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
07 EXCLUSIVO	Tubo Espoçoso 3/4" blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
08 EXCLUSIVO	Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm	Unidade	50	R\$ 50,44	R\$ 2.522,00
09 EXCLUSIVO	Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M	Robo	600	R\$ 11,37	R\$ 6.822,00
10 EXCLUSIVO	Fita Aluminizada 48 x 45cm	Rolo	200	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
11 EXCLUSIVO	Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm. Tamanho: 70 mm. Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm	Unidade	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
12 EXCLUSIVO	Filtro secador 3/4" 90 mm. FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4" Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo	Unidade	50	R\$ 15,02	R\$ 751,00
13 EXCLUSIVO	Mangueira para dreno 3/4 metro	Metro	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
14 EXCLUSIVO	Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000	Unidade	150	R\$ 40,43	R\$ 6.064,50
15 EXCLUSIVO	Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000	Unidade	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
16 EXCLUSIVO	FORÇAS 1/2	Unidade	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
17 EXCLUSIVO	FORÇAS 1/4	Unidade	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
18 EXCLUSIVO	FORÇAS 3/8	Unidade	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
19 EXCLUSIVO	NIPLI 3/4	Unidade	30	R\$ 28,87	R\$ 866,10
20 EXCLUSIVO	NIPLI 3/8	Unidade	30	R\$ 18,46	R\$ 553,80
21 EXCLUSIVO	NIPLI 1/2	Unidade	30	R\$ 22,03	R\$ 660,90
22 EXCLUSIVO	Capacitor 30x2.Suf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus	Unidade	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
23 EXCLUSIVO	Capacitor 35x2.5 Suf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



24	Capacitor 25 + 25 uf 450vac Split Original; Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	100	R\$ 54,83	R\$ 5.483,00
25	Capacitor 1,5 uf 450vac Split Original; Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	20	R\$ 43,84	R\$ 876,80
26	Capacitor 45+2.Suf Split Original; Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	100	R\$ 46,98	R\$ 4.698,00
27	Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros	Peça	35	R\$ 219,40	R\$ 7.679,00
28	Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros	Peça	30	R\$ 310,08	R\$ 9.302,40
29	Tubo cobre 5/8 p/15 mt	Peça	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
30	Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros	Peça	25	R\$ 422,50	R\$ 10.562,50
31	Cabo PP 4 vias 2,5mm peça 100 metros	Peça	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
32	PLACA UNIVERSAL	Unidade	40	R\$ 362,10	R\$ 14.484,00
33	Controler Universal	Unidade	30	R\$ 27,23	R\$ 816,90
34	Gás 141B	Kg	13	R\$ 1.039,46	R\$ 13.512,98
35	Espunja 5/8	Unidade	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 138.016,76

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado justifica-se para prover os reparos adequados para desenvolvimento dos trabalhos em todos os setores do município de Olivença/AL, seja em áreas de atendimento ou em setores administrativos, considerando, ainda, questões climáticas que implicam em temperaturas mais elevadas na região, onde se torna necessário prover aos funcionários o mínimo de conforto ambiental para o desempenho das atividades.
- 3.2. Considerando a indisponibilidade dos materiais em estoque faz-se necessária a aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado visando prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado que funcionam na Administração Pública, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços executados nessa prefeitura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

- 5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL, ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou déficits observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o contratado atestar a execução do objeto do contrato.



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE.

13.1. Os preços são fixos e irrecusáveis.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.1.6. Não manter a proposta;

15.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal, recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 30 de maio de 2023.

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro - Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX, expedido pela xxx/xx, e do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, homologado em xx/xx/20xx, integrante do Processo Administrativo nº xxxxxxxx/20xx, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX Carteira de identidade nº XXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, contratante por 12 meses.

1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL** descritos no "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", anexo a esta ATA;

1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitação e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a celebrar a contratação que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações.



3. DA VINCULAÇÃO

3.1. O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, consistam do "DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS", anexo;

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6. A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal,

estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7. Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2. Na eventualidade de dívidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5. Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na pessoa pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao pagamento (FGTS e Tributos Federais) mediante:



consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8. Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa; e,

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Olivença por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1. As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3. Da aplicação das penalidades:

8.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4. Da cumulatividade:

8.4.1. A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5. Da aplicação das multas:

8.5.1. Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1. As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2. Multa compensatória;

8.5.2.1. Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6. Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, será-lhe aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do

término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6. Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para a execução do objeto, pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a execução do objeto.



10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1. Greve geral;

11.1.2. Calamidade pública;

11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade] _____ de _____ de _____
 [RazaoSocialParticipante] _____ de _____ de _____
 Olivença/AL, _____ de _____ de _____

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO – BENS

TERMO DE CONTRATO Nº (...)20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, Brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX SSP AL e do CPF de nº XXXXXXXXX.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº(...) e estabelecida na (...endereço...), e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...) de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...).

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/20xx, inclusive Parecer da PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de contratação de empresa para a aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/20xx e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição.

11. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12 Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total
(-)	(...)	(...)	(...)	RS (...)	RS (...)
(-)	(...)	(...)	(...)	RS (...)	RS (...)
				Valor Total	RS (...)



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olivença/AL, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Órgão: xx - xxxxxxxxxxxx

Unidade Orçamentária: xxxxxxxx

Funcional Programática: xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XI; e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Sanaiana do Ipanema/AL para dirimir os litígios que decorrem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.
Olivença (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA





ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx/20xx

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que
cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,
artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores
de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a
partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
XX/20XX do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com
os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos
Documentos de Habilitação, em conformidade com: o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do
município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, a inexistência no quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
PELO EVANGELHO - PAZ PARA CONSTRUIR UM BOM TERREIRO



Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO DA FASE INTERNA

Versam os autos sobre a possibilidade jurídica de realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão (eletrônico) destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Os bens almejados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos são caracterizados como comuns nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.


Nesse compasso, foram juntados aos autos os seguintes documentos: solicitação de contratação; termo de referência; cotações de preços; cópia da portaria de pregoeiro; e, minuta de edital, na modalidade Pregão (Eletrônico).

No que tange a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, é de notar que a mesma possui respaldo no Decreto Federal nº 10.024/2019.

Em face disso, este Pregoeiro anexou a minuta do edital para o modo de disputa aberta/fechado, ata de registro de preços e contrato.

Portanto, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município, para conhecimento e posterior pronunciamento no sentido de atender ao que preconiza o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com a devida análise e emissão de parecer da fase interna do certame.

Olivença/AL, 17 de julho de 2022.


JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro do Município de Olivença/AL

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 05300015/2023

Pregão Eletrônico – SRP nº. 2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de peças para consertos e manutenção de Ar Condicionados das Secretarias em Geral deste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Fase interna. Modalidade Pregão Eletrônico. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e da Lei Complementar 123/06. Minuta de Edital de acordo com os parâmetros legais. **Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido.** Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

Trata-se de um solicitação, através do Memorando 68/2023 feito pelo Ilmo. Secretário de Administração e Recursos Humanos, Sr. José Elias Santana Silva, no qual solicita abertura de Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de peças para consertos e manutenção de Ar Condicionados das Secretarias em Geral deste município de Olivença/AL. A modalidade adotada pela Comissão Permanente de Licitações – CPL foi o Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços.

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, na conhecida “**Fase Interna**” deve o Jurídico analisar a minuta do edital e do Contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se atendidos as exigências legais fixadas nas diversas leis que disciplinam a matéria, leia-se:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação.

(Grifo Nosso)

Diante do enunciado legal acima transcrito, esta assessoria irá se restringir a análise do processo conforme determinado pelo mesmo, deixando para proceder com o restante da análise após a realização do presente certame, antes de Adjudicação e Homologação.

Por se tratar de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, deve o mesmo obedecer aos preceitos contidos na Lei nº 10.520/02 e 14.133/21, devendo os preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e, no presente Processo, na Lei Complementar 123/06, serem aplicados, apenas, de forma subsidiária.

Antes de adentrar no aspecto legal da presente análise, esta Assessoria crê imprescindível discorrer que pelo fato de existir uma quantidade exorbitante de licitações prejudicadas por existirem empresas "laranjas" ou "coringas", as quais participam das licitações expondo uma enorme diversidade de prestação de serviços e fornecimentos de materiais e produtos, sem, sequer, ter uma estrutura física que ofereça a mínima possibilidade de cumprir como contrato licitatório, a(s) empresa(s) vencedora(s), antes da Adjudicação, poderão passar por uma vistoria/diligência feita pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso esta constate que a ela(s) não apresenta(m) a mínima estrutura física satisfatória, AUTOMATICAMENTE, será(ão) desclassificada(s) e será chamada a 2ª (segunda) melhor

proposta. Tal exigência, deverá constar na Ata do Pregoeiro no dia do Pregão.

Feitas as observações acima, passando-se à análise legal dos autos, é imprescindível considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação.

Importante informar que o registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O Sistema de Registro de Preço é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha por tal método se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros), serviços de manutenção, etc.;
- c) Quando a estocagem de produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Nos termos do Art. 3º Decreto nº 7.892, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No presente caso, os pressupostos legais para a contratação estão presentes, desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária. Há a prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação, definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva, definição da modalidade a ser adotada, termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência segue o que reza o art. 9º do Decreto nº 5.450/05 define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do pregão:

Art. 9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso,

critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos preceitos acima transcritos.

Nota-se também, que há a Cotação de Preços feita pelo Setor de Compras e a informação de Disponibilidade Orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade.

A administração municipal, anteriormente a qualquer contratação, deverá prever o total de despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto pretendido. Portanto, convém que a pesquisa de preços seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, exame de valores em outras contratações do Poder Público com objeto semelhante, preços constantes em Sistema de Registro de Preços, dentre outros meios, possibilitando a autoridade competente avaliar sobre as vantagens e a economicidade da contratação que se pretende levar a efeito.

No presente caso, como dito anteriormente, foi realizada a devida cotação de preços. Tal resultado consta na planilha do Setor de Compras presente no bojo deste processo.

Com relação a Minuta de Edital, a mesma está em perfeita conformidade com os parâmetros legais.

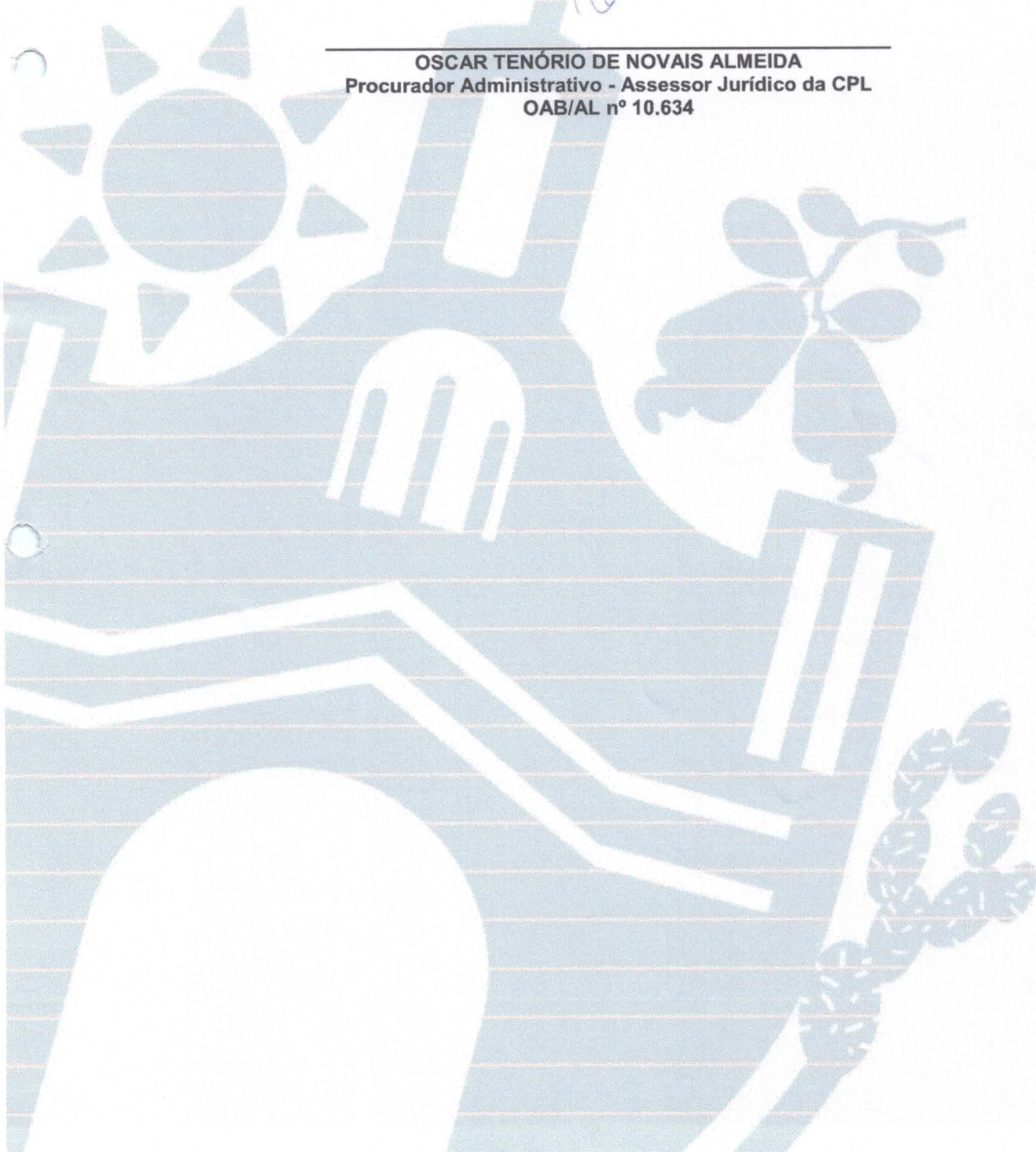
Percebe-se, diante de tudo que fora exposto, que o presente procedimento está em conformidade com TODA legislação vigente, desta forma, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do feito. Caso a CPL ache necessário, devolva-se o presente processo após a realização da Sessão do Certame, antes de Adjudicação e Homologação, para emissão de Parecer de "Fase Externa".

É o parecer.

Olivença/AL, 19 de Julho de 2023.



OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Procurador Administrativo - Assessor Jurídico da CPL
OAB/AL nº 10.634



Processo n: 05300015/2023.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Ciente das necessidades e explicações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **AUTORIZO** a deflagração do Pregão (Eletrônico), objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, encaminhem-se ao Pregoeiro, para adoção das medidas cabíveis quanto ao procedimento licitatório, observando o disposto no Decreto Federal 10.024/19.

JOSIMAR
DIONISIO:0
721927548
0

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275
480
Dados: 2023.08.21
11:38:51 -03'00'

Olivença/AL, 21 de agosto de 2023.

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



Diário dos Municípios

Prefeitura de Arapiraca

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO TOMADA DE PREÇO N° 005/2023

##TEX OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CANAFÍSTULA E POVOADO CANGANDÚ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. DATA/HORÁRIO: dia 11 de Setembro de 2023, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 22 de Agosto de 2023.

##ASS Melania Fontes de Deus Leão
##CAR Presidente da CPL - Portaria n° 441/2023

Protocolo 760451

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 524/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de topografia para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 06 de setembro de 2023- 09:30 horas (horário de Brasília).

Disponibilidade de edital: www.bnc.com.br

Maragogi- AL, 22 de agosto de 2023

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 760608

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de água mineral e gelo. Tipo: Menor preço. Data da realização: 04 de setembro de 2023, às 10:00. PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de cama hospitalar (tipo fawler). Tipo: Menor preço. Data da realização: 04 de setembro de 2023, às 11:00. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 22 de agosto de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 760415

Prefeitura de Olivença

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 20/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 09h00min (horário local).

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 21/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para ar condicionado visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 11h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, n° 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 22 de agosto de 2023.

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro

Protocolo 760613

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CFTV).

Data/hora: 06/09/2023, às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

José Valter de Lima
CPL

Protocolo 760645

Prefeitura de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 003.008.270323

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.034/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL

Data de realização: 11 de setembro de 2023, às 14h:30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2023

Processo Nº 0613.0013/2023
Dispensa de Licitação Nº 015/2023
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: BIOMAX REAGENTES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.592.537/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para análises das amostras de água tratada.
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor Global: R\$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais).
Celebrado em: 16/08/2023.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Maxwell Ferreira Saturnino, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador: ABFFFD2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA PE 18/2023 2ª CHAMADA

Pregão Eletrônico nº 18/2023 2ª CHAMADA
Processo nº: 0601030/2023
Ata de Registro de Preço nº: 51/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Detentor: J.C.L MATOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 19.329.367/0001-81
Vencedor do lote: 01.

O inteiro teor desse termo encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2023.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador: F83EC5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 20/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 09h00min (horário local).

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 21/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para ar condicionado visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 05 de setembro de 2023 às 11h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, [https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao](http://www.https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao), na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias

úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Assinatura
Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: 0DEAD6A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil que será destinada a menor Aurora Rodrigues Barros, para complemento de sua alimentação atual. CONTRATADA: FARMACIA SANTA ANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF de nº 310.224.305-30, e sediada a Praça Senador Eneas Araújo, 22, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, representada neste ato pela Sra. Maria Edilsa de Castro, Brasileira, Casada, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.405.734-85 e CNH nº 062.45857070, DETRAN/AL, Residente e domiciliado na Avenida Morgado, nº21, Centro, Cidade de Senhor do Bonfim-BA, CEP:48970-000, VALOR: R\$ 6.477,60 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e sessenta centavos), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, inciso II, letra e da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. RECURSOS: Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Nataaniel Feitosa da Silva Junior
Código Identificador: B1181DC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco.
FORNECEDORA REGISTRADA: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.844.417/0001-40, sediada na Rua das Moças, 394 Casa 000b Arruda - Recife - PE CEP: 52.120-320, neste ato, representado pelo Sr. Erick Gomes Vieira de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.692.568 SDS/PE e do CPF nº 059.873.894-02, que apresentou o menor preço para o lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28, Endereço: Av. Muniz Falcão, 1030 - Barro Duro, CEP: 57045-000 - Maceió/AL, neste ato, representada pela Sr.ª Anna Paula Aragão Dantas De Oliveira, brasileira, casada, sócia - diretora, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.082.607-80 e no RG sob o nº 81396418 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua H, QD G, nº 66, Loteamento Parque do Farol, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-606, Maceió, Alagoas, que apresentou o menor preço para os lotes 02, 03, e 04, perfazendo o valor global de R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais); ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, sediada na Av. Antônio Sales, 2772, Sala 06, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-102, Fortaleza/CE, neste ato, representado pelo Sr. Antônio Leonardo Ferreira Santos, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Uruburetama, 37, Parreão, CEP:60410-306, Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 784.194.503-59, e no RG sob nº 92025022999 SSP/CE que apresentou o menor preço para o lote 06 e 07, perfazendo o valor global de R\$ 8.422,00 (oito mil, quatrocentos e vinte dois reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DESCARTÁVEIS DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS INFANTIS, CREME CONTRA ASSADURA, SABONETE LÍQUIDO, SHAMPOO E TOALHA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023

Processo Administrativo nº: 07280014/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Espécie: Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão pública: 05 de setembro de 2023
Horário da abertura da sessão pública: 09h00min (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Administrativo nº: 05300015/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para ar condicionado visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Espécie: Tipo: Menor preço por item.
Data de abertura da sessão pública: 05 de setembro de 2023
Horário da abertura da sessão pública: 11h00min (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br
O Edital encontra-se disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 - Centro - Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença- AL, 22 de agosto de 2023
JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADA: COOPERATIVA DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, situada à Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 334, QD 113, Lote 602, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-320, fone/fax nº (82) 99385-2525, inscrita no C.N.P.J. sob nº 43.561.525/0001-09, que apresentou o menor preço para o lote 01, perfazendo o valor global R\$10.085.064,84 (dez milhões oitenta e cinco mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). COOPREVAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.603.887/0001-08, estabelecida na RUA LEONARDO R DA SILVA, 257, EDF. MULTIPLUS EMPRESARIAL, BAIRRO PITANGUEIRAS, CEP - 42701-420 - na cidade de LAURO DE FREITAS estado da Bahia, neste ato representada pela sua responsável legal, a Sra. NIELLY DE SOUZA FERREIRA, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 014.954.555-05 e do RG nº 1209177935 SSP/BA, que apresentou o menor preço para o lote 02, perfazendo o valor global de R\$7.344.345,60 (sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Administrativos acessórios, instrumentais ou complementares para atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (CFTV).
Data/hora: 06/09/2023, às 09h30min. (horário de Brasília).
O pregão será realizado através do BNC.
O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.pariqueira.al.gov.br>.

JOSÉ VALTER DE LIMA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023 2ª Chamada

A Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede, - às 10:00hs (dez) horas do dia 12 de setembro de 2023 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n.

OSVALDO PAULINO DE ASSIS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO

a Secretaria Municipal de Saúde (09:00Hmin. Local: BNC - Bolsa Nacional de Compras) também no portal <https://www.pilar.al.gov.br> e-mail: cplpilar.al@gmail.com

PREGÃO E

Objeto: Registro de Preços pedagógicos, destinados aos alunos
Data: 06/09/2023, às 09:00Hmin. Local: BNC - Bolsa Nacional de Compras
Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br> informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AVI PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 10.034/2023. Tipo: Menor Preço; Objeto: materiais odontológicos, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Data de abertura da sessão pública: 06/09/2023, às 08:00h. O Edital encontra-se disponível em <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br> e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as informações no e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

AVI PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 10.034/2023. Tipo: Menor Preço; Objeto: aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades de saúde do município de São José da Tapera/AL. Data de abertura da sessão pública: 06/09/2023, às 14:30h. O Edital encontra-se disponível em <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, <http://www.bnc.org.br> e-mail licitacaosjtapera@gmail.com. Todas as informações no e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AVI PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 05 (cinco) minutos - horário de Brasília)
<http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>
na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro de São José da Tapera/AL e mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AVI PREGÃO ELETRÔNICO

(BNC - Bolsa Nacional de Compras) para aquisição de material para eventual contratação de empresa para atender as necessidades do município de Pilar/AL.

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

Processo Administrativo nº 05300015/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Olivença- AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 156/2022, sediado Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05 de setembro de 2023.

Fim do Recebimento de Propostas: 10hrs e 30 minutos

Horário da sessão: 11:00 horas

Local: <http://www.bnc.org.br>.

Modo de Disputa: Aberto

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, de conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O licitante caso não seja credenciado no sistema eletrônico utilizado no certame, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas" do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. O licitante deverá está credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo 1h (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.5. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção da capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que esteja previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.2. **Em relação a todos os itens a participação é EXCLUSIVA para microempresas, empresas de pequeno porte.**

5.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.6. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. **Valor unitário e total do item;**
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (hum centavo).
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1. no país;
- 8.20.2. por empresas brasileiras;
- 8.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. **Habilitação jurídica:**

10.5.1. Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto dos sócios administradores da empresa;

10.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 10.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.5.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial; do estado onde está localizada a empresa comprovando a sua condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, sob pena de inabilitação.
- 10.6. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6.7.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.9. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor.

10.7. **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.7.1. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da sua apresentação, ou a emitida pelo site www.tjal.jus.br, ou o site correspondente a cada Estado;

10.8. **Qualificação Técnica**

10.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.9. **Documentos complementares**

10.9.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital.

10.9.3. Declaração de inexistência de parentesco com o executivo municipal, conforme modelo anexo a este edital.

10.9.4. Declaração de microempresa, ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa, conforme modelo anexo a este Edital.

10.10. A Existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impedirá que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. **referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;**

17.3.2. **a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;**

17.3.3. **a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.**

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.5.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a este licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não manter a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@olivenca.al.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

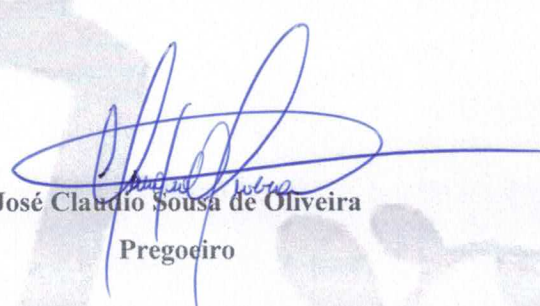
23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença- AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

- 24.12.4. ANEXO IV – Modelo de declaração relativa à proibição de trabalho de menor (Lei nº 9.854/99)
- 24.12.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação (Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
- 24.12.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.
- 24.12.7. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco.

Olivença- AL, 22 de agosto de 2023.



José Claudio Sousa de Oliveira
Pregodiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. Art. 3º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

1.1.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

1.1.2. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

1.1.3. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de 1 (um) órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

1.1.4. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

1.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente do registro de preços, é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2.2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

2.2.1. Seguem abaixo descritivo e detalhamento que irão compor os grupos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 EXCLUSIVO	Gás R22 13,600kg	Unidade	10	R\$ 560,29	R\$ 5.602,90
02 EXCLUSIVO	Gás R410 13,600kg	Unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
03 EXCLUSIVO	Gás R134 13,600kg	Unidade	6	R\$ 1.167,58	R\$ 7.005,48
04	Tube Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2	Unidade	400	R\$ 6,13	R\$ 2.452,00

EXCLUSIVO	metros				
05 EXCLUSIVO	Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
06 EXCLUSIVO	Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	200	R\$ 6,83	R\$ 1.366,00
07 EXCLUSIVO	Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros	Unidade	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
08 EXCLUSIVO	Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm	Unidade	50	R\$ 50,44	R\$ 2.522,00
09 EXCLUSIVO	Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M	Rolo	600	R\$ 11,37	R\$ 6.822,00
10 EXCLUSIVO	Fita Aluminizada 48 x 45cm	Rolo	200	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
11 EXCLUSIVO	Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm	Unidade	50	R\$ 6,17	R\$ 308,50
12 EXCLUSIVO	Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo	Unidade	50	R\$ 15,02	R\$ 751,00
13 EXCLUSIVO	Mangueira para dreno 3/4 metro	Metro	100	R\$ 8,53	R\$ 853,00
14 EXCLUSIVO	Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000	Unidade	150	R\$ 40,43	R\$ 6.064,50
15 EXCLUSIVO	Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus	Unidade	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
16 EXCLUSIVO	PORCAS 1/2	Unidade	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
17 EXCLUSIVO	PORCAS 1/4	Unidade	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
18 EXCLUSIVO	PORCAS 3/8	Unidade	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
19 EXCLUSIVO	NIPLI 3/4	Unidade	30	R\$ 28,87	R\$ 866,10
20 EXCLUSIVO	NIPLI 3/8	Unidade	30	R\$ 18,46	R\$ 553,80
21 EXCLUSIVO	NIPLI 1/2	Unidade	30	R\$ 22,03	R\$ 660,90
22 EXCLUSIVO	Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus	Unidade	100	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
23 EXCLUSIVO	Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus	Unidade	100	R\$ 41,95	R\$ 4.195,00
24	Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original:	Unidade	100	R\$ 54,83	R\$ 5.483,00

EXCLUSIVO	Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus				
25 EXCLUSIVO	Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	20	R\$ 43,84	R\$ 876,80
26 EXCLUSIVO	Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus	Unidade	100	R\$ 46,98	R\$ 4.698,00
27 EXCLUSIVO	Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros	Peça	35	R\$ 219,40	R\$ 7.679,00
28 EXCLUSIVO	Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros	Peça	30	R\$ 310,08	R\$ 9.302,40
29 EXCLUSIVO	Tubo cobre 5/8 p/15 mt	Peça	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
30 EXCLUSIVO	Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros	Peça	25	R\$ 422,50	R\$ 10.562,50
31 EXCLUSIVO	Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros	Peça	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
32 EXCLUSIVO	PLACA UNIVERSAL	Unidade	40	R\$ 362,10	R\$ 14.484,00
33 EXCLUSIVO	Controle Universal	Unidade	30	R\$ 27,23	R\$ 816,90
34 EXCLUSIVO	Gás 141B	Kg	13	R\$ 1.039,46	R\$ 13.512,98
35 EXCLUSIVO	Esponja 5/8	Unidade	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO			R\$ 138.016,76		

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado justifica-se para prover os reparos adequados para desenvolvimento dos trabalhos em todos os setores do município de Olivença/AL, seja em áreas de atendimento ou em setores administrativos, considerando, ainda, questões climáticas que implicam em temperaturas mais elevadas na região, onde se torna necessário prover aos funcionários o mínimo de conforto ambiental para o desempenho das atividades.

3.2. Considerando a indisponibilidade dos materiais em estoque faz-se necessária a aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado visando prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado que funcionam na Administração Pública, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços executados nessa prefeitura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do Inciso II, do Art.3º, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na Prefeitura Municipal de Olivença/AL ou no local indicado pelo gestor contratual. Horário e dia para entrega: dias úteis, das 08 às 13 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO



9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. Na mesma oportunidade, a Administração realizará à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

12.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

12.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.1.6. Não manter a proposta;

15.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

15.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

15.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013.

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o carácter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Olivença/AL, 30 de maio de 2023.



JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO N.º

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, neste ato representado pelo representado por seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX, expedido pela xxx/xx, e do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, homologado em xx/xx/20xx, integrante do Processo Administrativo nº xxxxxxxx/20xx, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXXXXXXXX, representada por XXXXXXXXXX Carteira de identidade nº XXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente **ATA** tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, contratante por 12 meses.
- 1.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL** descritos no “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;
- 1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses a partir da data da sua assinatura;
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3. DA VINCULAÇÃO

3.1. O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4. DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1. Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do “**DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS**”, anexo;

5.2. O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3. Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4. A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5. A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6. A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal,

estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7. Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5. Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7. Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante

consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8. Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa; e,

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Olivença por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1. As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3. Da aplicação das penalidades:

8.3.1. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4. Da cumulatividade:

8.4.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5. Da aplicação das multas:

8.5.1. Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1. As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2. Multa compensatória:

8.5.2.1. Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6. Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do

término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6. Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR

11.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1. Greve geral;

11.1.2. Calamidade pública;

11.1.3. Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]

Olivença/AL, _____ de _____ de _____.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO – BENS

TERMO DE CONTRATO Nº (...)/20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, E A EMPRESA (...) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro – Olivença/AL, CEP 57.550-000, representado por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR DIONISIO, Brasileiro, casado, portador do RG de nº XXXX SSP AL e do CPF de nº XXXXXXXX.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº(...) e estabelecida na (...endereço...), e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº xxx/20xx, inclusive Parecer da PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de contratação de empresa para a aquisição de peças para manutenção de ar-condicionado, visando atender as necessidades do município de Olivença/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº xx/20xx e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/Mensal	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ (...)	R\$ (...)
(...)	(...)	(...)	(...)	R\$ (...)	R\$ (...)
Valor Total					R\$ (...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

21. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

31. O valor do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

32. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olivença/AL, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Órgãos: xx – xxxxxxxxxxxx

Unidade Orçamentária: xxxxxxxxxxxx

Funcional Programática: xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesa: xxxxxxxxxxxx

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10 CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Olivença (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx/20xx

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: “(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado,
declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com
os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram nos
Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do
município de Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na, (endereço)
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal abaixo
assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo
diploma;

OU

Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para
fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/20XX do município de
Olivença/AL.

Local e data

(assinatura)

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/20XX

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o
(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico SRP nº XX/20XX, a inexistência no
quadro de sócios da empresa, vínculos de parentesco com o executivo Municipal, colateral ou por
afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro
da Prefeitura Municipal de Olivença, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função
gratificada de mesma natureza.

Local e data

(assinatura)



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 560,29
Descrição: Gás R22 13,600kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	560,29

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 800,00
Descrição: Gás R410 13,600kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	800,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.167,58
Descrição: Gás R134 13,600kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	1.167,58
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	DUGOLD / DUGOLD	1.167,55

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,13
Descrição: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	CADTERM	6,13

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,73
Descrição: Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	CADTERM	6,73

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,83
Descrição: Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	CADTERM	6,83

LOTE 7



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,03
Descrição: Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	CADTERM	6,03

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 50,44
Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	50,44

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Rolo Val. Ref.: 11,37
Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	11,37

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Rolo Val. Ref.: 11,79
Descrição: Fita Aluminizada 48 x 45cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	VIX	11,79

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,17
Descrição: Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	TIPI	6,17

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 15,02
Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	15,02

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Metro Val. Ref.: 8,53
Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	SPAZIO	8,53

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Unidade Val. Ref.: 40,43
Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	FOGEMAQ	40,43
LOTE 15		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Unidade
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus		Val. Ref.: 65,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	FOGEMAQ	65,00
LOTE 16		
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidade
Descrição: PORCAS 1/2		Val. Ref.: 0,62
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	JOMARCA	0,62
LOTE 17		
Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Unidade
Descrição: PORCAS 1/4		Val. Ref.: 0,67
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	JOMARCA	0,67
LOTE 18		
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidade
Descrição: PORCAS 3/8		Val. Ref.: 0,69
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	JOMARCA	0,69
LOTE 19		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Unidade
Descrição: NIPLI 3/4		Val. Ref.: 28,87
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EMAVAH	28,87
LOTE 20		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Unidade
Descrição: NIPLI 3/8		Val. Ref.: 18,46
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EMAVAH	18,46
LOTE 21		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Unidade
Descrição: NIPLI 1/2		Val. Ref.: 22,03
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EMAVAH	22,03
LOTE 22		
Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Unidade
		Val. Ref.: 33,10



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Descrição: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEÇO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EPCOS	33,10

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 41,95

Descrição: Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEÇO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EPCOS	41,95

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 54,83

Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEÇO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EPCOS	54,83

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 43,84

Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEÇO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EPCOS	43,84

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 46,98

Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEÇO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EPCOS	46,98

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: Peça Val. Ref.: 219,40

Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	COBRESUL	219,40

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Peça Val. Ref.: 310,08

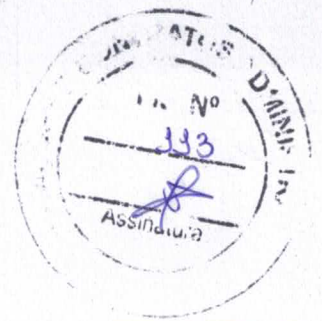
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	COBRESUL	310,08

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Peça Val. Ref.: 530,00

Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	COBRESUL	530,00
LOTE 30		
Item: 1	Quant.: 25	Unidade: Peça
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros		Val. Ref.: 422,50
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	COBRESUL	422,50
LOTE 31		
Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Peça
Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros		Val. Ref.: 600,00
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	SIL FIOS	600,00
LOTE 32		
Item: 1	Quant.: 40	Unidade: Unidade
Descrição: PLACA UNIVERSAL		Val. Ref.: 362,10
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	362,10
LOTE 33		
Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Unidade
Descrição: Controle Universal		Val. Ref.: 27,23
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	27,23
LOTE 34		
Item: 1	Quant.: 13	Unidade: Kg
Descrição: Gás 141B		Val. Ref.: 1.039,46
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	EOS	1.039,46
LOTE 35		
Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidade
Descrição: Esponja 5/8		Val. Ref.: 7,45
Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	CADTERM	7,45

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

BR PRODUTOS E SERVIÇOS

Horário: 04/09/2023 21:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef8c6b77d24a49378b0816326c86cc57.pdf>

Horário: 04/09/2023 21:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af1db450276c43379d1ff94b5b64841e.rar>

Horário: 04/09/2023 21:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d4b3f6e5e9547eda2f5f55addcec390.pdf>

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Horário: 04/09/2023 11:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9547b50e8caf4d558e062109352335e2.pdf>

Horário: 04/09/2023 11:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91de06e27ab14eae8d36c46ff14f1a70.zip>

Horário: 04/09/2023 11:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31d1a81a6ca7462fa532ad8d761971e3.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/08/2023 12:52:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo 11. PEÇAS DE AR -EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.
04/09/2023 11:59:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	
04/09/2023 21:17:08	CADASTRO DE PROPOSTA	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
04/09/2023 21:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
05/09/2023 10:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia
05/09/2023 10:36:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estamos iniciando a sessão
05/09/2023 11:03:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estamos iniciando a fase de lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R22 13,600kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 560,29		Valor Total: 5.602,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	035 36.157.134/0001-68	560,29	560,29		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:04:04	DISPUTA				
05/09/2023 11:04:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			560,29
05/09/2023 11:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
05/09/2023 11:14:04	HABILITAÇÃO				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R410 13,600kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 800,00		Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	009 36.157.134/0001-68	800,00	800,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:04:04	DISPUTA				
05/09/2023 11:04:04	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)				800,00
05/09/2023 11:14:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:14:05	HABILITAÇÃO				

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R134 13,600kg			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	058 36.157.134/0001-68	1.167,58	600,00		Sim
2 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	096 46.423.434/0001-03	1.167,55	669,93	11,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:04:05	DISPUTA				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:04:05	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.167,55
05/09/2023 11:04:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.167,58
05/09/2023 11:12:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.166,50
05/09/2023 11:12:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2023 11:13:08	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.166,40
05/09/2023 11:13:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.165,00
05/09/2023 11:13:57	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.164,92
05/09/2023 11:14:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.163,00
05/09/2023 11:15:06	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.162,90
05/09/2023 11:15:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.160,00
05/09/2023 11:15:47	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.159,94
05/09/2023 11:16:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.150,00
05/09/2023 11:17:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.149,94
05/09/2023 11:17:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.148,00
05/09/2023 11:18:09	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.147,93
05/09/2023 11:18:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.140,00
05/09/2023 11:18:46	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.139,92
05/09/2023 11:19:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	1.135,00
05/09/2023 11:20:07	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	1.134,90
05/09/2023 11:21:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	900,00
05/09/2023 11:21:56	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	899,89
05/09/2023 11:22:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	800,00
05/09/2023 11:22:42	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	799,91
05/09/2023 11:23:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	749,00
05/09/2023 11:23:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	748,89
05/09/2023 11:24:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	740,00
05/09/2023 11:24:21	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	739,92
05/09/2023 11:24:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	728,00
05/09/2023 11:25:20	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	727,89
05/09/2023 11:25:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	726,00
05/09/2023 11:26:11	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	725,90
05/09/2023 11:26:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	724,00
05/09/2023 11:27:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	723,88
05/09/2023 11:27:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	722,00
05/09/2023 11:27:50	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	721,94
05/09/2023 11:28:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	700,00
05/09/2023 11:28:48	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	699,92
05/09/2023 11:29:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	680,00
05/09/2023 11:30:34	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	679,91
05/09/2023 11:30:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	670,00
05/09/2023 11:31:15	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE)	669,93
05/09/2023 11:31:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	600,00
05/09/2023 11:33:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:33:44 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros
Quantidade: 400 Valor Unit.: 6,13 Valor Total: 2.452,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	042	36.157.134/0001-68	6,13	6,13		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 11:04:05 DISPUTA
05/09/2023 11:04:05 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 042) 6,13
05/09/2023 11:14:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 11:14:05 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,73 Valor Total: 1.346,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	089	36.157.134/0001-68	6,73	6,73		Sim

DECLASSIFICADOS

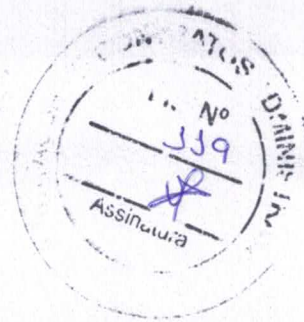
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:04:05 DISPUTA

05/09/2023 11:04:05 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 6,73

05/09/2023 11:14:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 11:14:05 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,83 Valor Total: 1.366,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	122	36.157.134/0001-68	6,83	6,83		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO

23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 11:04:06 DISPUTA

05/09/2023 11:04:06 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 122) 6,83

05/09/2023 11:14:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 11:14:06 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,03 Valor Total: 1.809,00

CLASSIFICAÇÃO

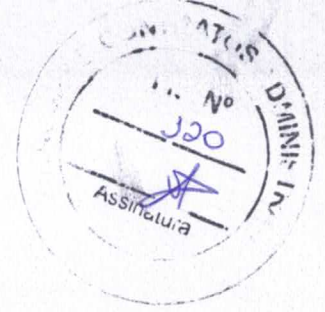
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	037	36.157.134/0001-68	6,03	6,03		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:04:07	DISPUTA	
05/09/2023 11:04:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 037) 6,03
05/09/2023 11:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:14:08	HABILITAÇÃO	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,44	Valor Total: 2.522,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	087 36.157.134/0001-68	50,44	50,44		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:28:44	DISPUTA	
05/09/2023 11:28:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 087) 50,44
05/09/2023 11:38:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:38:44	HABILITAÇÃO	

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 11,37	Valor Total: 6.822,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	077 36.157.134/0001-68	11,37	11,37		Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:45	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 077)			11,37
05/09/2023 11:38:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VIX	Modelo:	
Descrição: Fita Aluminizada 48 x 45cm				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,79			Valor Total: 2.358,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	073 36.157.134/0001-68	11,79	11,79		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:46	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 073)			11,79
05/09/2023 11:38:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:47	HABILITAÇÃO				

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TIPI	Modelo:	
Descrição: Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,17			Valor Total: 308,50



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	132 36.157.134/0001-68	6,17	6,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:46	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:46	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 132)				6,17
05/09/2023 11:38:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:47	HABILITAÇÃO				

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,02		Valor Total: 751,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	143 36.157.134/0001-68	15,02	15,02		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

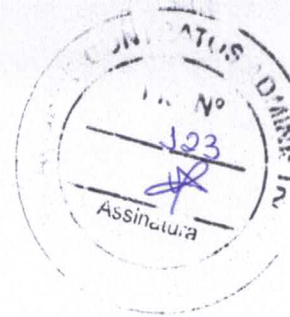
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:47	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:47	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 143)				15,02
05/09/2023 11:38:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:48	HABILITAÇÃO				

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
LOTE 13



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: SPAZIO	Modelo:
Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,53	Valor Total: 853,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	069 36.157.134/0001-68	8,53	8,53		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:47	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)			8,53
05/09/2023 11:38:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:47	HABILITAÇÃO				

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ	Modelo:
Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,43	Valor Total: 6.064,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	106 36.157.134/0001-68	40,43	40,43		Sim

DESCCLASSIFICADOS

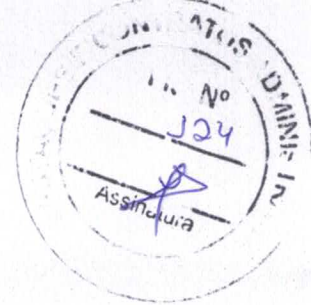
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:47	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 106)			40,43
05/09/2023 11:38:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:50	HABILITAÇÃO				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ	Modelo:
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	042 36.157.134/0001-68	65,00	65,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:19	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 042)			65,00
05/09/2023 11:49:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:21	HABILITAÇÃO				

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PORCAS 1/2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,62	Valor Total: 31,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	071 36.157.134/0001-68	0,62	0,62		Sim

DESCCLASSIFICADOS

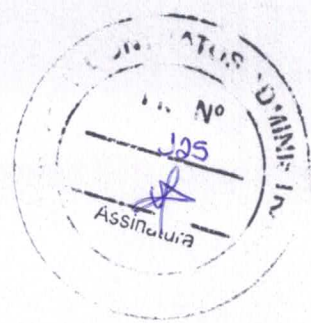
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:19	DISPUTA				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:39:19 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 071)

0,62

05/09/2023 11:49:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 11:49:20 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: PORCAS 1/4
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,67 Valor Total: 67,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	131 36.157.134/0001-68	0,67	0,67		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO

23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 11:39:20 DISPUTA

05/09/2023 11:39:20 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 131)

0,67

05/09/2023 11:49:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 11:49:20 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: PORCAS 3/8
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,69 Valor Total: 34,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	063 36.157.134/0001-68	0,69	0,69		Sim

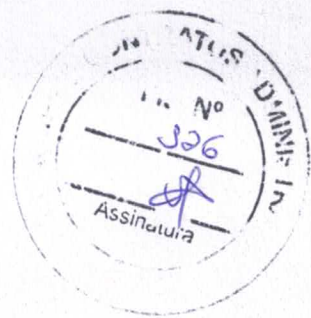
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA	
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 063) 0,69
05/09/2023 11:49:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:49:26	HABILITAÇÃO	

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 3/4			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,87		Valor Total: 866,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	006	36.157.134/0001-68	28,87	28,87		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA	
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 006) 28,87
05/09/2023 11:49:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:49:25	HABILITAÇÃO	

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

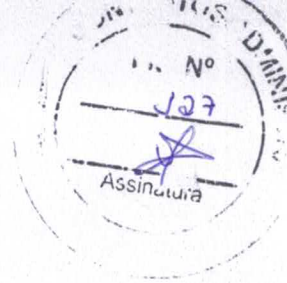
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 3/8			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,46		Valor Total: 553,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	128	36.157.134/0001-68	18,46	18,46		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 128)			18,46
05/09/2023 11:49:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:24	HABILITAÇÃO				

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 1/2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 22,03	Valor Total: 660,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	125 36.157.134/0001-68	22,03	22,03		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

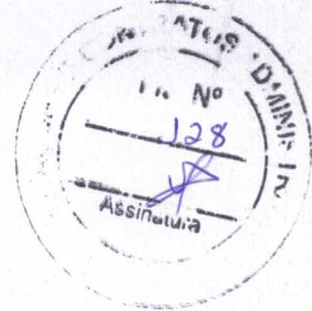
22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 125)			22,03
05/09/2023 11:49:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:23	HABILITAÇÃO				

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,10	Valor Total: 3.310,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	007 36.157.134/0001-68	33,10	33,10		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:45	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:45	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)			33,10
05/09/2023 12:44:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 41,95		Valor Total: 4.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	021 36.157.134/0001-68	41,95	41,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:45	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:45	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 021)			41,95
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPCOS Modelo:
Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG;
MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus
Quantidade: 100 Valor Unit.: 54,83 Valor Total: 5.483,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	030 36.157.134/0001-68	54,83	54,83		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 030)			54,83
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPCOS Modelo:
Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG;
MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus
Quantidade: 20 Valor Unit.: 43,84 Valor Total: 876,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	024 36.157.134/0001-68	43,84	43,84		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 024)			43,84
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 46,98	Valor Total: 4.698,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	012 36.157.134/0001-68	46,98	46,98		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)			46,98
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 219,40	Valor Total: 7.679,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	051 36.157.134/0001-68	219,40	219,40		Sim

DECLASSIFICADOS

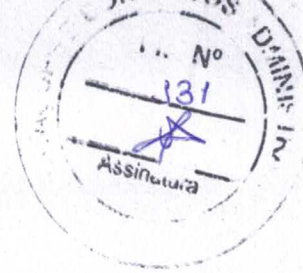
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA				



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 12:34:46 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 051) 219,40

05/09/2023 12:44:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 12:44:47 HABILITAÇÃO

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: COBRESUL Modelo:
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros
Quantidade: 30 Valor Unit.: 310,08 Valor Total: 9.302,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	017 36.157.134/0001-68	310,08	310,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 12:47:53 DISPUTA
05/09/2023 12:47:53 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 017) 310,08
05/09/2023 12:57:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 12:57:53 HABILITAÇÃO

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: COBRESUL Modelo:
Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt
Quantidade: 10 Valor Unit.: 530,00 Valor Total: 5.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	076 36.157.134/0001-68	530,00	530,00		Sim

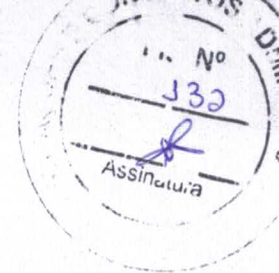
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 12:47:53	DISPUTA	
05/09/2023 12:47:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 076) 530,00
05/09/2023 12:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 12:57:53	HABILITAÇÃO	

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 422,50		Valor Total: 10.562,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060	36.157.134/0001-68	422,50	422,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 12:47:53	DISPUTA	
05/09/2023 12:47:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060) 422,50
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 12:57:54	HABILITAÇÃO	

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: SIL FIOS	Modelo:
Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	141	36.157.134/0001-68	600,00	600,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 141)			600,00
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:54	HABILITAÇÃO				

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: PLACA UNIVERSAL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 362,10	Valor Total: 14.484,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	085 36.157.134/0001-68	362,10	362,10		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

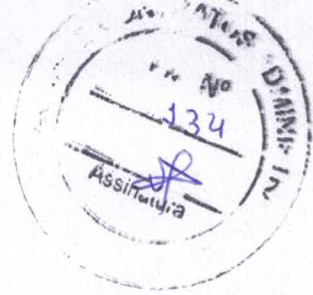
22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 085)			362,10
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:54	HABILITAÇÃO				

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Controle Universal			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,23	Valor Total: 816,90	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	082 36.157.134/0001-68	27,23	27,23		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 082)			27,23
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:55	HABILITAÇÃO				

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás 141B			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.039,46		Valor Total: 13.512,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	040 36.157.134/0001-68	1.039,46	1.039,46		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

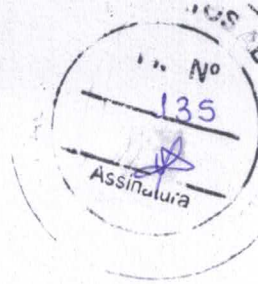
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)			1.039,46
05/09/2023 12:57:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:56	HABILITAÇÃO				

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Esponja 5/8
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,45 Valor Total: 372,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	103	36.157.134/0001-68	7,45	7,45		Sim

DECLASSIFICADOS

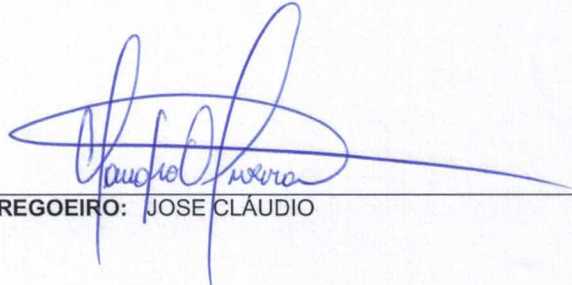
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 12:42:43	PUBLICADO					
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 12:47:55	DISPUTA					
05/09/2023 12:47:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 103)				7,45
05/09/2023 12:57:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
05/09/2023 12:57:56	HABILITAÇÃO					



PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO

Gabriella Soares dos Santos

MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

Vitoria Lima Dionisio

MEMBRO DE APOIO VITORIA LIMA DIONISIO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

TOTAL DO PROCESSO: 134.611,28

BR PRODUTOS E SERVIÇOS				36.157.134/0001-68	134.611,28
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 560,29		Total: 5.602,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:		
Descrição: Gás R22 13,600kg					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 560,29	Valor Unit.: 560,29			Total Item: 5.602,90
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 800,00		Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:		
Descrição: Gás R410 13,600kg					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 800,00	Valor Unit.: 800,00			Total Item: 8.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 600,00		Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:		
Descrição: Gás R134 13,600kg					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.167,58	Valor Unit.: 600,00			Total Item: 3.600,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 6,13		Total: 2.452,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 6,13	Valor Unit.: 6,13			Total Item: 2.452,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 6,73		Total: 1.346,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,73	Valor Unit.: 6,73			Total Item: 1.346,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 6,83		Total: 1.366,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,83	Valor Unit.: 6,83			Total Item: 1.366,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 6,03		Total: 1.809,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 6,03	Valor Unit.: 6,03			Total Item: 1.809,00
		Num: 087	Lance: 50,44		Total: 2.522,00



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 8	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS		Modelo:	
Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 50,44		Valor Unit.: 50,44	Total Item: 2.522,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 11,37		Total: 6.822,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: EOS		Modelo:	
Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M					
Quantidade: 600		Val. Ref.: 11,37		Valor Unit.: 11,37	Total Item: 6.822,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 11,79		Total: 2.358,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VIX		Modelo:	
Descrição: Fita Aluminizada 48 x 45cm					
Quantidade: 200		Val. Ref.: 11,79		Valor Unit.: 11,79	Total Item: 2.358,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 6,17		Total: 308,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TIPI		Modelo:	
Descrição: Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 6,17		Valor Unit.: 6,17	Total Item: 308,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 15,02		Total: 751,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS		Modelo:	
Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 15,02		Valor Unit.: 15,02	Total Item: 751,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 8,53		Total: 853,00
Item: 1	Unidade: Metro	Marca: SPAZIO		Modelo:	
Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro					
Quantidade: 100		Val. Ref.: 8,53		Valor Unit.: 8,53	Total Item: 853,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 40,43		Total: 6.064,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ		Modelo:	
Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000					
Quantidade: 150		Val. Ref.: 40,43		Valor Unit.: 40,43	Total Item: 6.064,50
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 65,00		Total: 1.950,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ		Modelo:	
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 65,00		Valor Unit.: 65,00	Total Item: 1.950,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 0,62		Total: 31,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA		Modelo:	
Descrição: PORCAS 1/2					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 0,62		Valor Unit.: 0,62	Total Item: 31,00



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 0,67	Total: 67,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Descrição: PORCAS 1/4				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,67	Valor Unit.: 0,67	Total Item: 67,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 0,69	Total: 34,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Descrição: PORCAS 3/8				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 0,69	Valor Unit.: 0,69	Total Item: 34,50	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 28,87	Total: 866,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:	
Descrição: NIPLI 3/4				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,87	Valor Unit.: 28,87	Total Item: 866,10	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 18,46	Total: 553,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:	
Descrição: NIPLI 3/8				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,46	Valor Unit.: 18,46	Total Item: 553,80	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 22,03	Total: 660,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:	
Descrição: NIPLI 1/2				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 22,03	Valor Unit.: 22,03	Total Item: 660,90	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 33,10	Total: 3.310,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEKO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 33,10	Valor Unit.: 33,10	Total Item: 3.310,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 41,95	Total: 4.195,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEKO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 41,95	Valor Unit.: 41,95	Total Item: 4.195,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 54,83	Total: 5.483,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEKO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 54,83	Valor Unit.: 54,83	Total Item: 5.483,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 43,84	Total: 876,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMEKO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus				



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Quantidade: 20	Val. Ref.: 43,84	Valor Unit.: 43,84	Total Item: 876,80
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 012 Lance: 46,98	Total: 4.698,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 46,98	Valor Unit.: 46,98	Total Item: 4.698,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 051 Lance: 219,40	Total: 7.679,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 219,40	Valor Unit.: 219,40	Total Item: 7.679,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 017 Lance: 310,08	Total: 9.302,40
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 310,08	Valor Unit.: 310,08	Total Item: 9.302,40
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 530,00	Total: 5.300,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 530,00	Valor Unit.: 530,00	Total Item: 5.300,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 422,50	Total: 10.562,50
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 422,50	Valor Unit.: 422,50	Total Item: 10.562,50
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 600,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: SIL FIOS	Modelo:
Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 6.000,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 085 Lance: 362,10	Total: 14.484,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: PLACA UNIVERSAL			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 362,10	Valor Unit.: 362,10	Total Item: 14.484,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 082 Lance: 27,23	Total: 816,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Controle Universal			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 27,23	Valor Unit.: 27,23	Total Item: 816,90
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 1.039,46	Total: 13.512,98
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás 141B			



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Quantidade: 13	Val. Ref.: 1.039,46	Valor Unit.: 1.039,46	Total Item: 13.512,98
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 7,45	Total: 372,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Esponja 5/8			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,45	Valor Unit.: 7,45	Total Item: 372,50

PREGOEIRO: JOSE CLAUDIO

MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO VITORIA LIMA DIONISIO

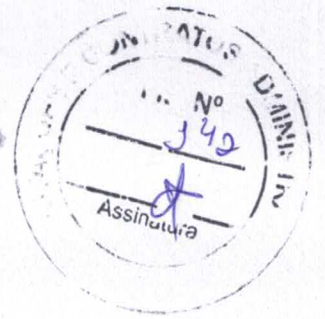


MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

LOTE 1 - LOTE 1	
05/09/2023 11:04:04 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	560.29
LOTE 2 - LOTE 2	
05/09/2023 11:04:04 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	800.00
LOTE 3 - LOTE 3	
05/09/2023 11:04:05 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,167.55
05/09/2023 11:04:05 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,167.58
05/09/2023 11:12:34 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,166.50
05/09/2023 11:13:08 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,166.40
05/09/2023 11:13:54 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,165.00
05/09/2023 11:13:57 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,164.92
05/09/2023 11:14:32 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,163.00
05/09/2023 11:15:06 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,162.90
05/09/2023 11:15:16 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,160.00
05/09/2023 11:15:47 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,159.94
05/09/2023 11:16:59 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,150.00
05/09/2023 11:17:01 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,149.94
05/09/2023 11:17:33 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,148.00
05/09/2023 11:18:09 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,147.93
05/09/2023 11:18:43 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,140.00
05/09/2023 11:18:46 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,139.92
05/09/2023 11:19:37 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	1,135.00
05/09/2023 11:20:07 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	1,134.90
05/09/2023 11:21:25 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	900.00
05/09/2023 11:21:56 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	899.89
05/09/2023 11:22:10 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	800.00
05/09/2023 11:22:42 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	799.91
05/09/2023 11:23:14 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	749.00
05/09/2023 11:23:51 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	748.89
05/09/2023 11:24:18 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	740.00
05/09/2023 11:24:21 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	739.92
05/09/2023 11:24:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	728.00
05/09/2023 11:25:20 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	727.89
05/09/2023 11:25:41 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	726.00
05/09/2023 11:26:11 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	725.90
05/09/2023 11:26:25 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	724.00
05/09/2023 11:27:01 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	723.88
05/09/2023 11:27:17 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO	722.00
05/09/2023 11:27:50 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO	721.94



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:28:16 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 700.00	05/09/2023 11:28:47 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 8.53
05/09/2023 11:28:48 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO 699.92	LOTE 14 - LOTE 14
05/09/2023 11:29:57 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 680.00	05/09/2023 11:28:47 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 40.43
05/09/2023 11:30:34 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO 679.91	LOTE 15 - LOTE 15
05/09/2023 11:30:47 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 670.00	05/09/2023 11:39:19 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 65.00
05/09/2023 11:31:15 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA VÁLIDO 669.93	LOTE 16 - LOTE 16
05/09/2023 11:31:42 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 600.00	05/09/2023 11:39:19 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 0.62
LOTE 4 - LOTE 4	LOTE 17 - LOTE 17
05/09/2023 11:04:05 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 6.13	05/09/2023 11:39:20 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 0.67
LOTE 5 - LOTE 5	LOTE 18 - LOTE 18
05/09/2023 11:04:05 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 6.73	05/09/2023 11:39:20 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 0.69
LOTE 6 - LOTE 6	LOTE 19 - LOTE 19
05/09/2023 11:04:06 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 6.83	05/09/2023 11:39:20 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 28.87
LOTE 7 - LOTE 7	LOTE 20 - LOTE 20
05/09/2023 11:04:07 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 6.03	05/09/2023 11:39:20 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 18.46
LOTE 8 - LOTE 8	LOTE 21 - LOTE 21
05/09/2023 11:28:44 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 50.44	05/09/2023 11:39:20 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 22.03
LOTE 9 - LOTE 9	LOTE 22 - LOTE 22
05/09/2023 11:28:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 11.37	05/09/2023 12:34:45 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 33.10
LOTE 10 - LOTE 10	LOTE 23 - LOTE 23
05/09/2023 11:28:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 11.79	05/09/2023 12:34:45 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 41.95
LOTE 11 - LOTE 11	LOTE 24 - LOTE 24
05/09/2023 11:28:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 6.17	05/09/2023 12:34:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 54.83
LOTE 12 - LOTE 12	LOTE 25 - LOTE 25
05/09/2023 11:28:47 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 15.02	05/09/2023 12:34:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 43.84
LOTE 13 - LOTE 13	LOTE 26 - LOTE 26
	05/09/2023 12:34:46 BR PRODUTOS E SERVIÇOS VÁLIDO 46.98
	LOTE 27 - LOTE 27

MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL



05/09/2023 12:34:46	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		219.40
LOTE 28 - LOTE 28		
05/09/2023 12:47:53	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		310.08
LOTE 29 - LOTE 29		
05/09/2023 12:47:53	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		530.00
LOTE 30 - LOTE 30		
05/09/2023 12:47:53	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		422.50
LOTE 31 - LOTE 31		
05/09/2023 12:47:54	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		600.00
LOTE 32 - LOTE 32		
05/09/2023 12:47:54	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		362.10
LOTE 33 - LOTE 33		
05/09/2023 12:47:54	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		27.23
LOTE 34 - LOTE 34		
05/09/2023 12:47:54	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		1,039.46
LOTE 35 - LOTE 35		
05/09/2023 12:47:55	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
VÁLIDO		7.45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ubaldo Malta, 107 – centro – CEP: 57540-000
CNPJ nº 12.226.205/0001-79



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 36.157.134/0001-68, forneceu EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO para a Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL – Secretaria Municipal de Educação, e que cumpriu a contento as obrigações assumidas perante o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023, não havendo nada que desabone a empresa com relação à quantidade, qualidade e prazos na prestação dos serviços contratados.

Por ser a expressão da verdade, expedimos o presente, datamos e assinamos para todos os fins.

Mata Grande/AL, 30 de maio de 2023.

Vanuzia Oliveira Silva Rocha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBEMOS DE GUSTAVO SANTOS BARBOZA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



GUSTAVO SANTOS BARBOZA
 FLORIANO PEIXOTO, 12
 CENTRO - 57990-000
 Messias - AL
 8288794528

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
8
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2723 0436 1571 3400 0168 5500 1000 0000 0819 7120-1206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327230009554437 27/04/2023 12:30:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243359454

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

36.157.134/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE

CNPJ / CPF

12.226.205/0001-79

DATA EMISSÃO

27/04/2023

ENDEREÇO

UBALDO MALTA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

27/04/2023

MUNICÍPIO

Mata Grande

FONE / FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

12:27:23

FATURA / DUPLICATA



CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.769,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				27.769,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
CANOD3	CANO DE COBRE PANQUECA DE 3/8	74031900	0400	5102	Kg	100	30,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
FITAP1	FITA PVC 100MMX10M	59061000	0400	5102	qt	100	8,8000	880,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
GASR41	GAS R410 CLORODIFLUOROMETANO	29037100	0400	5102	Kg	50	89,0000	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
PARAF1	PARAFUSO COM BUCHA CHAVE ESTRELA 10MM	73181500	0400	5102	qt	500	1,9000	950,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
PARAF2	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA COM BUCHA E ARRUELA 10MM	73181500	0400	5102	qt	500	2,3800	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
1	SUPORTE SPLIT PARA 18.000 BTUS	84151011	0400	5102	qt	150	85,0000	12.750,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
SUPOR2	SUPORTE SPLIT PARA 9.000 A 12.000 BTUS	84151011	0400	5102	qt	50	71,0000	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
VARET1	VARETA DE SOLDA PARA ALUMINIO 2,5MM	38109000	0400	5102	Kg	5	99,9900	499,95	0,00	0,00	0,00	0	0	
VARET2	VARETA DE SOLDA PARA COBRE 2,5MM	38109000	0400	5102	Kg	5	99,9900	499,95	0,00	0,00	0,00	0	0	

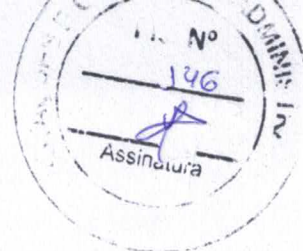
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000203			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Orgao: 02 - PREFEITURA
 Unidade Orcamentaria: 0012 - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
 Funcao: 12 - Educacao
 Subfuncao: 361 - Ensino Fundamental
 Programa: 0007 - EDUCACAO INTEGRADA E DE QUALIDADE PARA TODOS
 Projeto/Atividade: 2074 - MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 1.540.0000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos
 Fonte de Recurso: 1.540.0000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos
 Contra Partida: -
 Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.24.00.00.0000 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27801603989	CNPJ 36.157.134/0001-68
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.02.56.81.3D.17.B5.0B.FB.0B.ED.E2.EB.0D.32.40.E1.DC.39.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03614316432	RICARDO LEANDRO MEDEIROS MELO:03614316432	588322951933055365 9	14/06/2021 a 13/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36157134000168	GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467:361571340	542152801368292625 0	03/01/2023 a 03/01/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03614316432	RICARDO LEANDRO MEDEIROS MELO:03614316432	588322951933055365 9	14/06/2021 a 13/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

BF.02.56.81.3D.17.B5.0B.FB.0B.ED.E2.
EB.0D.32.40.E1.DC.39.40-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/01/2023 às 20:45:54

F8.08.80.B2.3C.E7.29.59
DC.31.9F.6E.44.44.54.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.157.134/0001-68
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
NIRE	27801603989
CNPJ	36.157.134/0001-68
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Messias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	487

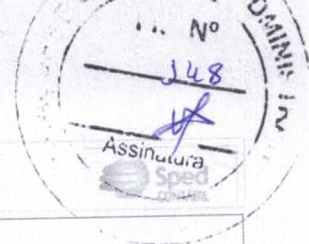
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	487
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.02.56.81.3D.17.B5.0B.FB.0B.ED.E2.EB.0D.32.40.E1.DC.39.40-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
CNPJ: 36.157.134/0001-68 Nire: 27801603989 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): DE.0E.12.D5.5B.F2.DC.4E.A6.21.AB.59.5C.D3.0C.0A.A4.16.BD.95-

Consulta Realizada em: 10/01/2023 18:06:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.157.134/0001-68
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.299,00	R\$ 40.624,00
CIRCULANTE		R\$ 1.299,00	R\$ 40.624,00
DISPONÍVEL		R\$ 1.299,00	R\$ 40.624,00
Numerários em caixa		R\$ 1.299,00	R\$ 40.624,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias P/Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.299,00	R\$ 40.624,00
CIRCULANTE		R\$ 1.299,00	R\$ 2.026,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.299,00	R\$ 2.026,20
Impostos a Recolher		R\$ 1.299,00	R\$ 2.026,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.299,00	R\$ 38.597,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 28.597,80
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 28.597,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.02.56.81.3D.17.B5.0B.FB.0B.ED.E2.EB.0D.32.40.E1.DC.39.40-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

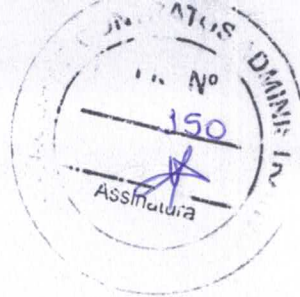
Entidade:	GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.157.134/0001-68
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 63.900,00	R\$ 74.375,00
Venda de Mercadorias		R\$ 63.900,00	R\$ 74.375,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (672,00)	R\$ (727,20)
(-) (-) Dedução de Receita Bruta - Comércio		R\$ (672,00)	R\$ (727,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 63.228,00	R\$ 73.647,80
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (28.200,00)	R\$ (45.050,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (28.200,00)	R\$ (45.050,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 35.028,00	R\$ 28.597,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 35.028,00	R\$ 28.597,80
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 35.028,00	R\$ 28.597,80
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 35.028,00	R\$ 28.597,80
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 35.028,00	R\$ 28.597,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.02.56.81.3D.17.B5.0B.FB.0B.ED.E2.EB.0D.32.40.E1.DC.39.40-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador





DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467 Número de Ordem do Livro: 4
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 36.157.134/0001-68
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros Acumulados (R\$)
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00
Resultado Líquido do Exercício		28.597,80
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(-)28.597,80
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00

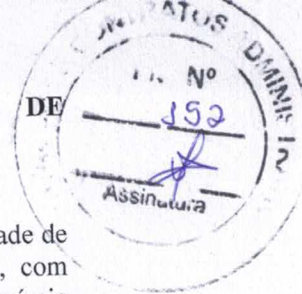
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.02.56.81.3D.17.B5.0B.FB.0B.ED.E2.EB.0D.32.40.E1.DC.39.40-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.0 do Visualizador



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467. é uma MEI, com sede e foro na cidade de Messias/AL, tendo como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de material elétrico; - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Com início de atividades em 28/01/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os NBC-TG 1.002, além das Normas de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) DISPONÍVEL - [1205]

Estão registradas as disponibilidades até a data do balanço.

Numerários em caixa - [1687]

R\$ 30.624,00

3.2) Créditos

Não houve saldo até a data do balanço.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

IMOBILIZADO

Não houve saldo até a data do balanço.

3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial no exercício de 2021.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e apuração dos tributos por competência e os pagamentos pelo regime de competência.

4) FORNECEDORES

Não houve saldo até a data do balanço.

5) PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

A empresa não possui parcelamento tributário no período.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

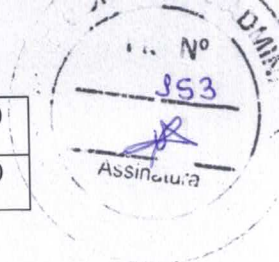
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	Quotas	Valor	(%)
--------	--------	-------	-----

GUSTAVO SANTOS BARBOZA	100.000	10.000,00	100
TOTAIS	100.000	10.000,00	100



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Messias/AL., 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GUSTAVO SANTOS BARBOZA
Sócio Administrador

RICARDO LEANDRO
MEDEIROS
MELO:03614316432

Assinado de forma digital por
RICARDO LEANDRO MEDEIROS
MELO:03614316432
Dados: 2023.01.10 20:11:05 -03'00'

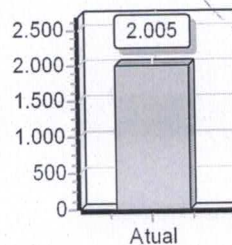
RICARDO LEANDRO MEDEIROS MELO
Contador CRC/AL 5649



Solvência Geral

Ativo	40.624,00	
<hr/>		= 20,05
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.026,20	

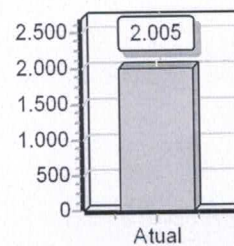
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2005 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	40.624,00	
<hr/>		= 20,05
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.026,20	

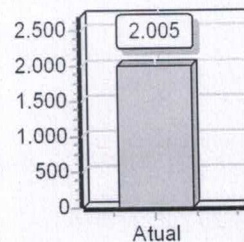
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$20,05 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	40.624,00	
<hr/>		= 20,05
Passivo Circulante	2.026,20	

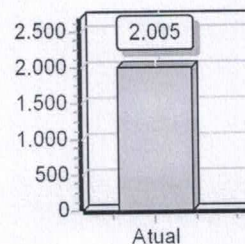
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$20,05 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	40.624,00	
<hr/>		= 20,05
Passivo Circulante	2.026,20	

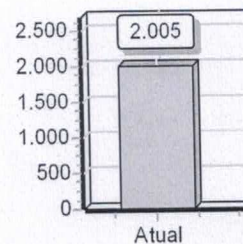
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$20,05 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



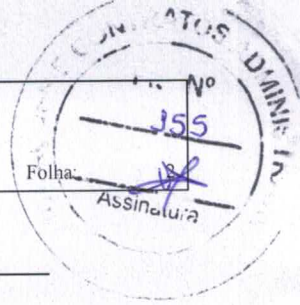
Liquidez Imediata

Ativo Disponível	40.624,00	
<hr/>		= 20,05
Passivo Circulante	2.026,20	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$20,05 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

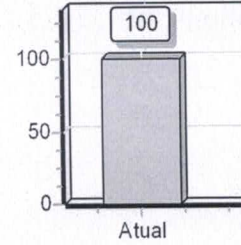


GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
CNPJ: 36157134000168 NIRE: 27801603989 Data: 28/01/2020
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 12, CENTRO, Messias, AL
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	38.597,80	
<hr/>		= 1,00
Patrimônio Líquido	38.597,80	



Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Messias, 31 de dezembro de 2022.

GUSTAVO SANTOS BARBOZA
Administrador
CPF: 139.850.844-67
RG: 4190299-8 Data Expedição:

RICARDO LEANDRO MEDEIROS Assinado de forma digital por RICARDO
LEANDRO MEDEIROS MELO:03614316432
MELO:03614316432 Dados: 2023.01.10 20:56:29 -03'00'

RICARDO LEANDRO MEDEIROS MELO
Contador
CPF:036.143.164-32 CRC: AL 005649/O-9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003796332****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

GUSTAVO SANTOS BARBOZA, residente na R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES, CENTRO, CEP: 57990-000, Messias - AL, vinculado ao CNPJ: 36.157.134/0001-68 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 20 de agosto de 2023 às 17h33min.

PEDIDO Nº: **0003796332**





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUSTAVO SANTOS BARBOZA
36.157.134/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.MJNN.I9NM.EE2E.NH6G.JX3C**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
RUA ELPÍDIO CAVALCANTE LINS, S/N, CENTRO, MESSIAS/AL - CEP: 57.990-000.
C.N.P.J.: 12.200.283/0001-02



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

VERIFICAÇÃO: L62PK-4RRLD-4YZ5N

DATA EMISSÃO

27/04/2023

DATA VALIDADE

31/12/2023

DADOS

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
NOME FANTASIA: BR PRODUTOS E SERVICOS
INSC. MUNICIPAL: 1008 **INSC. ESTADUAL:**
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
C.P.F./C.N.P.J.: 36.157.134/0001-68 **PORTE:** MICROEMPRESA (ME)
DATA ABERTURA: 28/01/2020

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO **C.E.P.:** 57.990-000
NÚMERO: 12 **CIDADE/UF:** MESSIAS/AL

ATIVIDADES

CNAE	DESCRIÇÃO	TIPO
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	PRINCIPAL
2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	SECUNDÁRIA
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	SECUNDÁRIA
7729-2/02	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	SECUNDÁRIA
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	SECUNDÁRIA
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	SECUNDÁRIA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	SECUNDÁRIA
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDÁRIA
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	SECUNDÁRIA
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	SECUNDÁRIA
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SECUNDÁRIA
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	SECUNDÁRIA
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	SECUNDÁRIA

CONSULTE AUTENTICIDADE NO SITE: <https://kalana.com.br/verificacao?tipo=alvara&verificacao=L62PK-4RRLD-4YZ5N>

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	SECUNDÁRIA
4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	SECUNDÁRIA
4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR	SECUNDÁRIA
4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	SECUNDÁRIA
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SECUNDÁRIA
4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	SECUNDÁRIA
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDÁRIA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	SECUNDÁRIA
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SECUNDÁRIA
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	SECUNDÁRIA
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	SECUNDÁRIA
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECUNDÁRIA
6209-1/00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECUNDÁRIA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	SECUNDÁRIA
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	SECUNDÁRIA
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SECUNDÁRIA
9601-7/01	LAVANDERIAS	SECUNDÁRIA

OBSERVAÇÃO

NENHUMA

FIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Em caso de encerramento, mudança de endereço, de atividade ou qualquer alteração, procurar com urgência o Setor de Tributação.

CONSULTE AUTENTICIDADE NO SITE: <https://kalana.com.br/verificacao?tipo=alvara&verificacao=L62PK-4RRLD-4YZ5N>

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**
CNPJ: **36.157.134/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:54 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **F78F.57CF.BED3.3C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 36.157.134/0001-68

Nome/Contribuinte BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/10/2023

Emitida às 11:58:13 do dia 11/08/2023

Código de controle da certidão: 67C7-9886-222B-4E40

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
12.200.283/0001-02
RUA ELPÍDIO CAVALCANTE LINS, S/N, CENTRO, MESSIAS/AL -
CEP: 57.990-000



Nº
362
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO

DATA EMISSÃO: 28/08/2023

DATA VALIDADE: 27/10/2023

CÓD. VERIFICAÇÃO: 7D5GW-OP8MG-ZOMQ1

CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: 36.157.134/0001-68 - BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, CENTRO, MESSIAS/AL, CEP: 57.990-000

OBSERVAÇÃO

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso sistema e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao acima identificado não constatamos débito(s) impeditivo(s) a expedição desta certidão.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NO SITE:
<https://kalana.com.br/verificacao?tipo=cert&verificacao=7D5GW-OP8MG-ZOMQ1>

GERADO EM 28/08/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO SANTOS BARBOZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.157.134/0001-68

Certidão n°: 35436749/2023

Expedição: 17/07/2023, às 15:29:02

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUSTAVO SANTOS BARBOZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.157.134/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

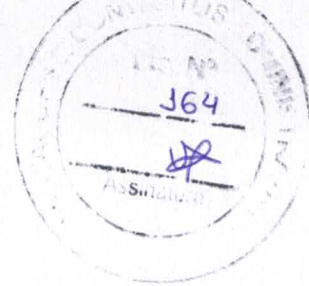
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.157.134/0001-68
Razão Social: GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 12 / CENTRO / MESSIAS / AL / 57990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

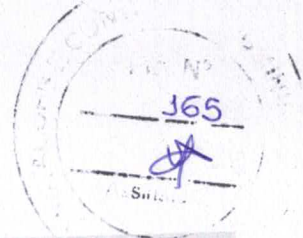
Certificação Número: 2023082200155802409550

Informação obtida em 04/09/2023 21:28:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas



Contribuinte

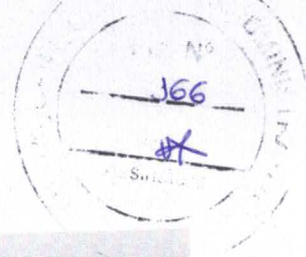
CNPJ: 36.157.134/0001-68 **Inscrição Estadual:** 24335945-4 **Início da Atividade:** 28/01/2020
Razão Social: GUSTAVO SANTOS BARBOZA
Nome de Fantasia: BR PRODUTOS E SERVICOS
Logradouro: R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES **Número:** 12
Complemento: **Bairro:** CENTRO
CEP: 57990000 **Município:** MESSIAS **UF:** AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
2512800	Fabricação de esquadrias de metal
3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para
3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e
3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem,
3600602	Distribuição de água por caminhões
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4399103	Obras de alvenaria
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201	Comércio varejista de calçados
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas



Contribuinte

CNPJ: 36.157.134/0001-68 **Inscrição Estadual:** 24335945-4 **Início da Atividade:** 28/01/2020
Razão Social: GUSTAVO SANTOS BARBOZA
Nome de Fantasia: BR PRODUTOS E SERVICOS
Logradouro: R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES **Número:** 12
Complemento: **Bairro:** CENTRO
CEP: 57990000 **Município:** MESSIAS **UF:** AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
4799099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5229002	Serviços de reboque de veículos
6204000	Consultoria em tecnologia da informação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
2539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda;
4520008	Serviços de capotaria;
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 01/2023
Tem restrição (Lei 6474/2004)

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: paralegal@mmconsultores.net.

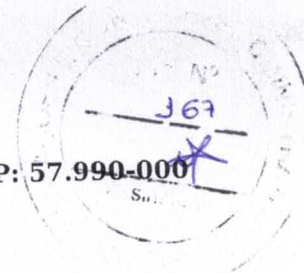


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

RUA ELPÍDIO CAVALCANTE LINS, S/N, CENTRO, MESSIAS/AL - CEP: 57.990-000

12.200.283/0001-02



FICHA DE CADASTRO

CONTRIBUINTE

INSC. MUNICIPAL: 1008

INSC. ESTADUAL:

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

C.P.F./C.N.P.J.: 36.157.134/0001-68

PORTE EMPRESA: MICROEMPRESA (ME)

RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467

NOME FANTASIA: BR PRODUTOS E SERVICOS

CONTATO: 8288794528

CONTATO:

E-MAIL: gustavobarboza2608@gmail.com

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚM.: 12

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/U.F.: MESSIAS/AL

COMPLEMENTO:

C.E.P.: 57990-000

CNAES

C.N.A.E.	DESCRIÇÃO	TIPO
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	PRINCIPAL
2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	SECUNDÁRIA
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	SECUNDÁRIA
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	SECUNDÁRIA
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	SECUNDÁRIA
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	SECUNDÁRIA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	SECUNDÁRIA
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDÁRIA
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	SECUNDÁRIA
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	SECUNDÁRIA
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	SECUNDÁRIA
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	SECUNDÁRIA
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	SECUNDÁRIA
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	SECUNDÁRIA
4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	SECUNDÁRIA
4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER	SECUNDÁRIA
4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	SECUNDÁRIA
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SECUNDÁRIA
4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	SECUNDÁRIA
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDÁRIA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	SECUNDÁRIA
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SECUNDÁRIA
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	SECUNDÁRIA
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	SECUNDÁRIA
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECUNDÁRIA
6209-1/00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECUNDÁRIA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	SECUNDÁRIA

8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	SECUNDÁRIA
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SECUNDÁRIA
9601-7/01	LAVANDERIAS	SECUNDÁRIA

MOVIMENTAÇÕES

DATA	TIPO	PROCESSO
28/01/2020	ABERTURA	

MOVIMENTAÇÕES SIMPLES NACIONAL

DATA	TIPO	PROCESSO
28/01/2020	OPTANTE	

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVO
01.01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	SIM
01.02	PROGRAMAÇÃO.	SIM
01.04	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE JOGOS ELETRÔNICOS, INDEPENDENTEMENTE DA ARQUITETURA CONSTRUTIVA DA MÁQUINA EM QUE O PROGRAMA SERÁ EXECUTADO, INCLUINDO TABLETS, SMARTPHONES E CONGÊNERES.	SIM
01.07	SUORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.	SIM
04.07	SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.	SIM
09.02	AGENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, INTERMEDIACÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E CONGÊNERES.	SIM
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.	SIM
17.02	DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.	SIM
16.02	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.	SIM
07.02	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).	SIM
07.09	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.	SIM
07.10	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.	SIM
07.11	DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES.	SIM
14.06	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.	SIM
14.10	TINTURARIA E LAVANDERIA.	SIM
14.13	CARPINTARIA E SERRALHERIA.	SIM

MESSIAS/AL, 21 de Agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.157.134/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR PRODUTOS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 - 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 - 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
 - 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 - 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 - 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 - 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 - 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 - 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 - 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 57.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MESSIAS	UF AL
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@MMCONSULTORES.NET.BR	TELEFONE (82) 9626-7350
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

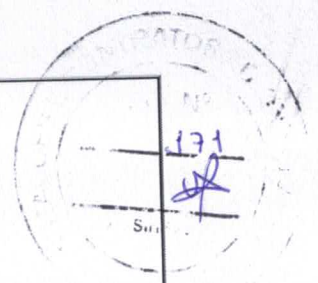
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.157.134/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 57.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MESSIAS	UF AL
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@MMCONSULTORES.NET.BR	TELEFONE (82) 9626-7350
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2023 às 19:57:13 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.157.134/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES

NÚMERO
12

COMPLEMENTO

CEP
57.990-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MESSIAS

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PARALEGAL@MMCONSULTORES.NET.BR

TELEFONE
(82) 9626-7350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023** às **19:57:13** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
GUSTAVO SANTOS BARBOZA

CPF
139.850.844-67

CNPJ
36.157.134/0001-68

Data de Abertura
28/01/2020

Nome Empresarial
GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467

Nome Fantasia
BR PRODUTOS E SERVICOS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/01/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
57990-000	RUA FLORIANO PEIXOTO	12
Bairro	Município	UF
CENTRO	MESSIAS	AL

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/01/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Internet, Correio

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza
Locador de andaimes, independente
Comerciante independente de produtos para festas e natal
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de materiais de construção em geral

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

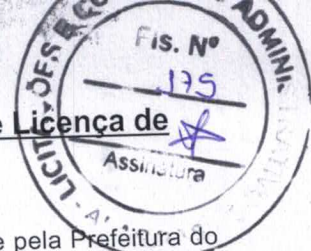
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, à parte: **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pilar – AL nascido em 22/08/2001, Empresário, nº do documento de identidade 4190299-8 SSP – AL, nº do CPF 139.850.844-67, Residente à RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, complemento B, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990000. Único empresário da empresa **GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.157.134/0001-68 registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE nº 27801603989, em 28/01/2020, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, CENTRO – MESSIAS – AL, CEP 57990-000, resolve alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1 – DA ALTERAÇÃO
QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL**

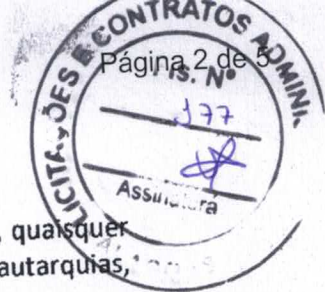
CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica a partir desta data elevado para R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado através de incorporação dos lucros acumulados de exercícios anteriores de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) em moeda corrente do país, através de subscrição e integralização por parte do empresário GUSTAVO SANTOS BARBOZA, assim, somando aos R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) já integralizado no ato da constituição, totaliza R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), divididos em nº (100 de quotas), no valor nominal de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) cada uma, será totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

Empresário	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Santos Barbosa	200	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200	R\$ 200.000,00	100 %

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração caberá ao empresário **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**, o qual receberá a denominação de administrador, cabendo a ele, em conjunto, a fixação do valor de retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA QUARTA – Caberá ao administrador, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:



a) representar em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais.

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e além e mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com a exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade imediato.

Parágrafo Segundo – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do socio, representado a totalidade do capital social

CLÁUSULA QUINTA - A denominação social que antes era **GUSTAVO SANTOS BARBOZA 13985084467** passará a ser **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**

CLÁUSULA SEXTA - Passa a partir desta alteração a ser: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aluguel de andaimes, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumento musicais, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar- condicionado, de ventilação e refrigeração, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Lavanderias, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Fabricação de esquadrias de metal, Outras obras de acabamento da

construção, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

Com os respectivos CNAEs:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumento musicais
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 96.01-7/01 - Lavanderias
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados



- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CLÁUSULA SÉTIMA – Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pelo vigor.

E, estando o empresário contratado, assina este instrumento em única via, destinado ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 04 de Janeiro de 2023

Gustavo Santos Barboza
GUSTAVO SANTOS BARBOZA



TERMO DE AUTENTICIDADE

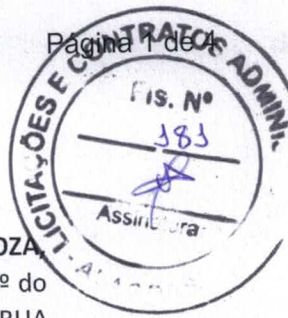
Eu, RICARDO LEANDRO MEDEIROS MELO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 056499, registrado em 05/04/2005, inscrito no CPF n° 03614316432, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03614316432	056499	RICARDO LEANDRO MEDEIROS MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 12:50 SOB N° 20230004733.
PROTOCOLO: 230004733 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300319910. CNPJ DA SEDE: 36157134000168.
NIRE: 27801603989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
GUSTAVO SANTOS BARBOZA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



SEGUNDA ALTERÇÃO DO CONTRATO SOCIAL D GUSTAVO SANTOS BARBOZA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual: **GUSTAVO SANROS BABROZA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pilar – AL, nascido em 22/08/2001, Empresário, nº do documento de indentidade 4190299-8 SSP – AL, nº do CPF 139.850.844-67, residente à RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, complemento B, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990-000. Único Empresário da empresa **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**, situada Á RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990-000, com CNPJ nº 36.157.134/0001-68 e registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas em 28/01/2020 sob o NIRE nº 27801603989. Resolve, alterar seu contrato social, mediante as clausulas e condições e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade que tem por obejto o exercício das seguintes atividades econômica: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, fabricação de esquadrias de metal, distribuição de água porcaminhões, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos coleta de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, outras obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso, doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, lavanderias. **Passa a partir desta alteração a ser:** Fabricacao de esquadrias de metal distribuicao de agua por caminhoes atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes coleta de residuos nao-perigosos coleta de residuos perigosos instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao outras obras de acabamento da construcao obras de alvenaria servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de ar comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio atacadista de calcados comercio varejista de material eletrico comercio varejista de materiais hidraulicos comercio varejista de materiais de construcao em geral comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente desenvolvimento de programas de computador sob encomenda consultoria em tecnologia da informacao suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao locacao de automoveis sem condutor aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal instrumentos musicais aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador atividades de limpeza nao especificadas anteriormente atividades paisagisticas servicos combinados de escritorio e apoio



administrativo comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores serviços de usinagem, tornearia e solda manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária manutenção e reparação de tratores agrícolas manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores instalação e manutenção elétrica serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviços de capotaria comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores manutenção e reparação de motocicletas e motonetas serviços de reboque de veículos

E exercerá as seguintes atividades:

- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições estabelecidas em ato constitutivo que não foram expressamente modificadas por esta alteração permanecem em vigor

E por está em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió – AL, 30 de março de 2023

GUSTAVO SANTOS BARBOZA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO SANTOS BARBOZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13985084467	GUSTAVO SANTOS BARBOZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 10:25 SOB Nº 20230186092.
PROTOCOLO: 230186092 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304383338. CNPJ DA SEDE: 36157134000168.
NIRE: 27801603989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
GUSTAVO SANTOS BARBOZA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

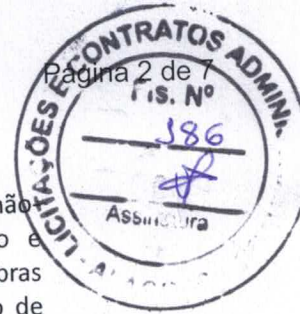
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUARTA ALTERAÇÃO - COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/2001, Empresário, nº do CPF 139.850.844-67, nº do RG 4190299-8 SSP – AL, residente e domiciliado na RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, complemento B, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990-000, único Empresário da Empresa GUSTAVO SANTOS BARBOZA constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE 27801603989, com sede À RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 36.157.134/0001-68, resolve alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade que tem por objeto os exercícios das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral Fabricação de esquadrias de metal Serviços de usinagem, tornearia e solda Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária Manutenção e reparação de tratores agrícolas Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Distribuição de água por caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de capotaria Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de reboque de veículos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Locação de automóveis sem condutor Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **passa a partir desta alteração a ser:** Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Distribuição de água por



caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos Coleta de resíduos perigosos Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de capotaria Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio varejista de calçados Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de reboque de veículos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Locação de automóveis sem condutor Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Com os respectivos CNAEs:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.81.4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82.2.01 - Comércio varejista de calçados
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Pelo presente instrumento particular **GUSTAVO SANTOS BARBOZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/2001, Empresário, nº do CPF 139.850.844-67, nº do RG 4190299-8 SSP – AL, residente e domiciliado na RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, complemento B, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990-000, único Empresário da Empresa GUSTAVO SANTOS BARBOZA constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE 27801603989, com sede À RUA FLORIANO PEIXOTO, 12, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57990-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 36.157.134/0001-68, resolve consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial é **Gustavo Santos Barboza**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital do empresário individual é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e será integralizado através de incorporação dos lucros acumulados no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de exercícios anteriores da empresa, indo para o patrimônio líquido, e a diferença de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) integralizado no prazo máximo de 24 meses (Vinte e quatro meses) em moeda corrente do país, através de subscrição e integralização por parte do Empresário GUSTAVO SANTOS BARBOZA, assim, somando aos 10.000,00 (Dez mil reais) já integralizados no ato da constituição, totaliza R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede localiza-se na R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES, 12, CENTRO, MESSIAS – AL, CEP 57.990-000

CLÁUSULA QUARTA– O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Distribuição de água por caminhões Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Serviços de capotaria Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio varejista de calçados Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de reboque de veículos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Locação de automóveis sem condutor Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Com os respectivos CNAEs:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica



- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.81.4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82.2.01 - Comércio varejista de calçados
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLÁUSULA QUINTA – Fica estabelecido que a apuração do Resultado Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais e trimestrais com a efetiva distribuição dos resultados ao sócio a cada mês

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao empresário GUSTAVO SANTOS BARBOZA o qual receberá a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor de retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar em juízo e ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais.
- b) Assinar quaisquer documentos que importam em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e o outros.



Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e além e mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com a exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade imediato.

Parágrafo segundo – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do socio, representando a totalidade do capital social.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento, em única via de igual forma e teor.

Messias – AL, 12 de julho de 2023

GUSTAVO SANTOS BABROZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUSTAVO SANTOS BARBOZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13985084467	GUSTAVO SANTOS BARBOZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 14:04 SOB Nº 20230419267.
PROTOCOLO: 230419267 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310338691. CNPJ DA SEDE: 36157134000168.
NIRE: 27801603989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
GUSTAVO SANTOS BARBOZA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.157.134/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 28/01/2020	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO SANTOS BARBOZA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR PRODUTOS E SERVIÇOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES	NÚMERO 12
COMPLEMENTO *****	
CEP 57.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO MESSIAS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@MMCONSULTORES.NET.BR	TELEFONE (82) 9626-7350
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 15:17:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.157.134/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUSTAVO SANTOS BARBOZA
--

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veiculos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 57.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MESSIAS	UF AL
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRONICO PARALEGAL@MMCONSULTORES.NET.BR	TELEFONE (82) 9626-7350
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/07/2023 às 15:17:33 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.157.134/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO SANTOS BARBOZA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 57.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MESSIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARALEGAL@MMCONSULTORES.NET.BR		TELEFONE (82) 9626-7350
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/07/2023 às 15:17:33 (data e hora de Brasília).

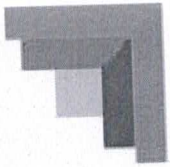
Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



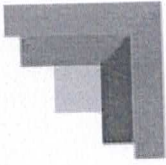
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO SANTOS BARBOZA		Protocolo: ALC2301387780	
NIRE : 27801603989 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27801603989	CNPJ 36.157.134/0001-68	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2020	Início de Atividade 28/01/2020
Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 12, CENTRO-Messias/AL- CEP57990-000			
Objeto FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSAICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE CAPOTARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 31/03/2023	Número 20230186092	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUSTAVO SANTOS BARBOZA Identidade: 41902998 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 139.850.844-67 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 15:45:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **THAA9CME**.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO SANTOS BARBOZA NIRE : 27801603989 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: ALC2301387780
--	--------------------------



ALC2301387780

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/08/2023 12:52:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo 11. PEÇAS DE AR -EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.
04/09/2023 11:59:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	
04/09/2023 21:17:08	CADASTRO DE PROPOSTA	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
05/09/2023 21:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
05/09/2023 10:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia
05/09/2023 10:36:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estamos iniciando a sessão
05/09/2023 11:03:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estamos iniciando a fase de lances
05/09/2023 13:02:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhor licitante, visto que não houve competitividade e não foi baixado o preço, gostaria que ofertasse lances do valor que pode fornecer
05/09/2023 13:07:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	Irei conferir os documentos de habilitação e retorno daqui a pouco com o resultado
05/09/2023 14:38:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	Após análise da documentação, consideramos a empresa habilitada para próxima fase

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R22 13,600kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 560,29		Valor Total: 5.602,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	035 36.157.134/0001-68	560,29	560,29		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:04:04	DISPUTA				
05/09/2023 11:04:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			560,29



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:14:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 11:14:04 HABILITAÇÃO

05/09/2023 13:16:06 MENSAGEM BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)

BOA TARDE, CONFORME SOLICITADO, E VISTO QUE VENDO A DISTANCIA O NOSSO PREÇO PARA FORNECIMENTO JA ESTÁ DENTRO DO OFERTADO, NÃO Á COMO BAIXAR OS VALORES ,OBRIGADO

05/09/2023 14:38:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 15:08:18 EM ADJUDICAÇÃO

06/09/2023 08:18:53 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EOS Modelo:
Descrição: Gás R410 13,600kg
Quantidade: 10 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	009	36.157.134/0001-68	800,00	800,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO

23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 11:04:04 DISPUTA

05/09/2023 11:04:04 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009) 800,00

05/09/2023 11:14:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

05/09/2023 11:14:05 HABILITAÇÃO

05/09/2023 14:38:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 15:08:18 EM ADJUDICAÇÃO

06/09/2023 08:18:54 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EOS Modelo:
Descrição: Gás R134 13,600kg
Quantidade: 6 Valor Unit.: 600,00 Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	058 36.157.134/0001-68	1.167,58	600,00		Sim
2 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	096 46.423.434/0001-03	1.167,55	669,93	11,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:04:05	DISPUTA				
05/09/2023 11:04:05	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.167,55	
05/09/2023 11:04:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.167,58	
05/09/2023 11:12:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.166,50	
05/09/2023 11:12:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/09/2023 11:13:08	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.166,40	
05/09/2023 11:13:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.165,00	
05/09/2023 11:13:57	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.164,92	
05/09/2023 11:14:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.163,00	
05/09/2023 11:15:06	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.162,90	
05/09/2023 11:15:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.160,00	
05/09/2023 11:15:47	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.159,94	
05/09/2023 11:16:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.150,00	
05/09/2023 11:17:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.149,94	
05/09/2023 11:17:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.148,00	
05/09/2023 11:18:09	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.147,93	
05/09/2023 11:18:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.140,00	
05/09/2023 11:18:46	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.139,92	
05/09/2023 11:19:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		1.135,00	
05/09/2023 11:20:07	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		1.134,90	
05/09/2023 11:21:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		900,00	
05/09/2023 11:21:56	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		899,89	
05/09/2023 11:22:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		800,00	
05/09/2023 11:22:42	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		799,91	
05/09/2023 11:23:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		749,00	
05/09/2023 11:23:51	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		748,89	
05/09/2023 11:24:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		740,00	
05/09/2023 11:24:21	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		739,92	
05/09/2023 11:24:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		728,00	
05/09/2023 11:25:20	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		727,89	
05/09/2023 11:25:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)		726,00	
05/09/2023 11:26:11	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE		725,90	



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:26:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	724,00
05/09/2023 11:27:01	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	723,88
05/09/2023 11:27:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	722,00
05/09/2023 11:27:50	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	721,94
05/09/2023 11:28:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	700,00
05/09/2023 11:28:48	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	699,92
05/09/2023 11:29:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	680,00
05/09/2023 11:30:34	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	679,91
05/09/2023 11:30:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	670,00
05/09/2023 11:31:15	LANCE	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE	669,93
05/09/2023 11:31:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	600,00
05/09/2023 11:33:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
05/09/2023 11:33:44	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 14:38:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:08:18	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2023 08:18:54	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,13	Valor Total: 2.452,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	042 36.157.134/0001-68	6,13	6,13		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO		
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 11:04:05	DISPUTA		
05/09/2023 11:04:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 042)	6,13
05/09/2023 11:14:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
05/09/2023 11:14:05	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 14:38:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:08:19	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2023 08:18:54	ADJUDICADO		



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,73 Valor Total: 1.346,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	089	36.157.134/0001-68	6,73	6,73		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 11:04:05 DISPUTA
05/09/2023 11:04:05 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 6,73
05/09/2023 11:14:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 11:14:05 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:20 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:54 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CADTERM Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,83 Valor Total: 1.366,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	122	36.157.134/0001-68	6,83	6,83		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:04:06	DISPUTA	
05/09/2023 11:04:06	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 122)	6,83
05/09/2023 11:14:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:14:06	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:20	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:54	ADJUDICADO	

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,03	Valor Total: 1.809,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	037 36.157.134/0001-68	6,03	6,03		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

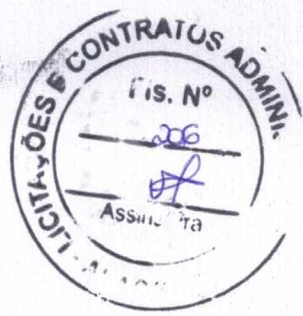
22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:04:07	DISPUTA	
05/09/2023 11:04:07	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 037)	6,03
05/09/2023 11:14:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:14:08	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:20	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:54	ADJUDICADO	

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,44	Valor Total: 2.522,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	087 36.157.134/0001-68	50,44	50,44		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:44	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:44	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 087)				50,44
05/09/2023 11:38:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:44	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:20	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:54	ADJUDICADO				

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: EOS	Modelo:	
Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 11,37			Valor Total: 6.822,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	077 36.157.134/0001-68	11,37	11,37		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:28:45	DISPUTA				
05/09/2023 11:28:46	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 077)				11,37
05/09/2023 11:38:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:38:46	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:20	EM ADJUDICAÇÃO				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

06/09/2023 08:18:54 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: VIX Modelo:
Descrição: Fita Aluminizada 48 x 45cm
Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,79 Valor Total: 2.358,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	073 36.157.134/0001-68	11,79	11,79		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 11:28:46 DISPUTA
05/09/2023 11:28:46 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 073) 11,79
05/09/2023 11:38:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 11:38:47 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:19 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:54 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TIPI Modelo:
Descrição: Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,17 Valor Total: 308,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	132 36.157.134/0001-68	6,17	6,17		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:28:46	DISPUTA	
05/09/2023 11:28:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 132) 6,17
05/09/2023 11:38:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:38:47	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:19	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO	

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,02		Valor Total: 751,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	143 36.157.134/0001-68	15,02	15,02		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:28:47	DISPUTA	
05/09/2023 11:28:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 143) 15,02
05/09/2023 11:38:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:38:48	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:19	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO	

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Item: 1 Unidade: Metro Marca: SPAZIO Modelo:
Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,53 Valor Total: 853,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	069	36.157.134/0001-68	8,53	8,53		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO					
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 11:28:47	DISPUTA					
05/09/2023 11:28:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)				8,53
05/09/2023 11:38:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
05/09/2023 11:38:47	HABILITAÇÃO					
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/09/2023 15:08:19	EM ADJUDICAÇÃO					
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO					

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FOGEMAQ Modelo:
Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000
Quantidade: 150 Valor Unit.: 40,43 Valor Total: 6.064,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	106	36.157.134/0001-68	40,43	40,43		Sim

DECLASSIFICADOS

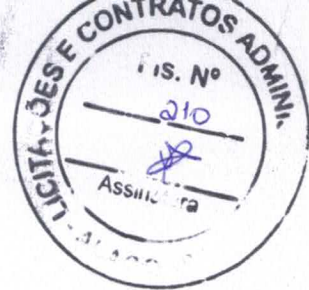
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO					
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 11:28:47	DISPUTA					
05/09/2023 11:28:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 106)				40,43



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 11:38:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 11:38:50 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:20 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:55 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FOGEMAQ Modelo:
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus
Quantidade: 30 Valor Unit.: 65,00 Valor Total: 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	042 36.157.134/0001-68	65,00	65,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 11:39:19 DISPUTA
05/09/2023 11:39:19 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 042) 65,00
05/09/2023 11:49:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 11:49:21 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:20 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:55 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: PORCAS 1/2
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,62 Valor Total: 31,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	071 36.157.134/0001-68	0,62	0,62		Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:19	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 071)			0,62
05/09/2023 11:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:20	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:19	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO				

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Descrição: PORCAS 1/4				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,67			Valor Total: 67,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	131 36.157.134/0001-68	0,67	0,67		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 131)			0,67
05/09/2023 11:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:20	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:20	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PORCAS 3/8			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,69		Valor Total: 34,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	063 36.157.134/0001-68	0,69	0,69		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:20	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 063)				0,69
05/09/2023 11:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:26	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:21	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO				

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 3/4			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,87		Valor Total: 866,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	006 36.157.134/0001-68	28,87	28,87		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA	
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 006) 28,87
05/09/2023 11:49:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:49:25	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:55	ADJUDICADO	

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 3/8			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,46		Valor Total: 553,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	128 36.157.134/0001-68	18,46	18,46		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA	
05/09/2023 11:39:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 128) 18,46
05/09/2023 11:49:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 11:49:24	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:23	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:56	ADJUDICADO	

LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 1/2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 22,03		Valor Total: 660,90

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	125 36.157.134/0001-68	22,03	22,03		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 11:39:20	DISPUTA				
05/09/2023 11:39:20	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 125)				22,03
05/09/2023 11:49:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 11:49:23	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:56	ADJUDICADO				

LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,10		Valor Total: 3.310,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	007 36.157.134/0001-68	33,10	33,10		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:45	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:45	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)				33,10
05/09/2023 12:44:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 15:08:22 EM ADJUDICAÇÃO

06/09/2023 08:18:57 ADJUDICADO

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPCOS Modelo:
Descrição: Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG;
MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus
Quantidade: 100 Valor Unit.: 41,95 Valor Total: 4.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	021	36.157.134/0001-68	41,95	41,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 12:34:45 DISPUTA
05/09/2023 12:34:45 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 021) 41,95
05/09/2023 12:44:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 12:44:46 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:22 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:57 ADJUDICADO

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPCOS Modelo:
Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG;
MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus
Quantidade: 100 Valor Unit.: 54,83 Valor Total: 5.483,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	030	36.157.134/0001-68	54,83	54,83		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA	
05/09/2023 12:34:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 030) 54,83
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:57	ADJUDICADO	

LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 43,84		Valor Total: 876,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	024 36.157.134/0001-68	43,84	43,84		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA	
05/09/2023 12:34:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 024) 43,84
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:57	ADJUDICADO	

LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPCOS Modelo:
Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA;
SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus Valor Total: 4.698,00
Quantidade: 100 Valor Unit.: 46,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	012 36.157.134/0001-68	46,98	46,98		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:46	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)				46,98
05/09/2023 12:44:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:44:46	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:57	ADJUDICADO				

LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: COBRESUL Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros Valor Total: 7.679,00
Quantidade: 35 Valor Unit.: 219,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	051 36.157.134/0001-68	219,40	219,40		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:34:46	DISPUTA				
05/09/2023 12:34:46	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 051)				219,40



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 12:44:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 12:44:47 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:23 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:57 ADJUDICADO

LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: COBRESUL Modelo:
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros
Quantidade: 30 Valor Unit.: 310,08 Valor Total: 9.302,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	017 36.157.134/0001-68	310,08	310,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 12:47:53 DISPUTA
05/09/2023 12:47:53 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 017) 310,08
05/09/2023 12:57:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 12:57:53 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:21 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:57 ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: COBRESUL Modelo:
Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt
Quantidade: 10 Valor Unit.: 530,00 Valor Total: 5.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	076 36.157.134/0001-68	530,00	530,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:53	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 076)			530,00
05/09/2023 12:57:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:53	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:21	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:58	ADJUDICADO				

LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:	
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 422,50			Valor Total: 10.562,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060 36.157.134/0001-68	422,50	422,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:53	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)			422,50
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:54	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:58	ADJUDICADO				



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peça Marca: SIL FIOS Modelo:
Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros
Quantidade: 10 Valor Unit.: 600,00 Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	141 36.157.134/0001-68	600,00	600,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 12:47:54 DISPUTA
05/09/2023 12:47:54 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 141) 600,00
05/09/2023 12:57:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS
05/09/2023 12:57:54 HABILITAÇÃO
05/09/2023 14:38:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 15:08:22 EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 08:18:58 ADJUDICADO

LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EOS Modelo:
Descrição: PLACA UNIVERSAL
Quantidade: 40 Valor Unit.: 362,10 Valor Total: 14.484,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	085 36.157.134/0001-68	362,10	362,10		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43 PUBLICADO
23/08/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA	
05/09/2023 12:47:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 085) 362,10
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 12:57:54	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:58	ADJUDICADO	

LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:	
Descrição: Controle Universal				Valor Total: 816,90
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,23			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	082 36.157.134/0001-68	27,23	27,23		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO	
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA	
05/09/2023 12:47:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 082) 27,23
05/09/2023 12:57:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
05/09/2023 12:57:55	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 15:08:23	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 08:18:58	ADJUDICADO	

LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: EOS	Modelo:	
Descrição: Gás 141B				Valor Total: 13.512,98
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.039,46			

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	040 36.157.134/0001-68	1.039,46	1.039,46		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:54	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:54	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)				1.039,46
05/09/2023 12:57:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:56	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:22	EM ADJUDICAÇÃO				
06/09/2023 08:18:58	ADJUDICADO				

LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:	
Descrição: Esponja 5/8				Valor Total: 372,50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,45			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	103 36.157.134/0001-68	7,45	7,45		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 12:42:43	PUBLICADO				
23/08/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 12:47:55	DISPUTA				
05/09/2023 12:47:55	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 103)				7,45
05/09/2023 12:57:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
05/09/2023 12:57:56	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:38:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:08:21	EM ADJUDICAÇÃO				



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

06/09/2023 08:18:58 ADJUDICADO

PREGOEIRO: JOSE CLAUDIO

MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO VITORIA LIMA DIONISIO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

TOTAL DO PROCESSO: 134.611,28

BR PRODUTOS E SERVIÇOS				36.157.134/0001-68	134.611,28
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 560,29		Total: 5.602,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:		
Descrição: Gás R22 13,600kg					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 560,29	Valor Unit.: 560,29		Total Item: 5.602,90
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 800,00		Total: 8.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:		
Descrição: Gás R410 13,600kg					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 800,00	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 8.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 600,00		Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:		
Descrição: Gás R134 13,600kg					
Quantidade: 6		Val. Ref.: 1.167,58	Valor Unit.: 600,00		Total Item: 3.600,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 6,13		Total: 2.452,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 400		Val. Ref.: 6,13	Valor Unit.: 6,13		Total Item: 2.452,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 6,73		Total: 1.346,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 200		Val. Ref.: 6,73	Valor Unit.: 6,73		Total Item: 1.346,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 6,83		Total: 1.366,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 200		Val. Ref.: 6,83	Valor Unit.: 6,83		Total Item: 1.366,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 6,03		Total: 1.809,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:		
Descrição: Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros					
Quantidade: 300		Val. Ref.: 6,03	Valor Unit.: 6,03		Total Item: 1.809,00
		Num: 087	Lance: 50,44		Total: 2.522,00



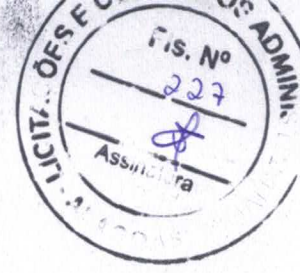
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 8	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS		Modelo:	
Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 50,44		Valor Unit.: 50,44	Total Item: 2.522,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 11,37		Total: 6.822,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: EOS		Modelo:	
Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M					
Quantidade: 600		Val. Ref.: 11,37		Valor Unit.: 11,37	Total Item: 6.822,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 11,79		Total: 2.358,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VIX		Modelo:	
Descrição: Fita Aluminizada 48 x 45cm					
Quantidade: 200		Val. Ref.: 11,79		Valor Unit.: 11,79	Total Item: 2.358,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 6,17		Total: 308,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TIPI		Modelo:	
Descrição: Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 6,17		Valor Unit.: 6,17	Total Item: 308,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 15,02		Total: 751,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS		Modelo:	
Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 15,02		Valor Unit.: 15,02	Total Item: 751,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 8,53		Total: 853,00
Item: 1	Unidade: Metro	Marca: SPAZIO		Modelo:	
Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro					
Quantidade: 100		Val. Ref.: 8,53		Valor Unit.: 8,53	Total Item: 853,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 40,43		Total: 6.064,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ		Modelo:	
Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000					
Quantidade: 150		Val. Ref.: 40,43		Valor Unit.: 40,43	Total Item: 6.064,50
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 65,00		Total: 1.950,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ		Modelo:	
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus					
Quantidade: 30		Val. Ref.: 65,00		Valor Unit.: 65,00	Total Item: 1.950,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 0,62		Total: 31,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA		Modelo:	
Descrição: PORCAS 1/2					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 0,62		Valor Unit.: 0,62	Total Item: 31,00



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 0,67	Total: 67,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Descrição: PORCAS 1/4				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,67	Valor Unit.: 0,67		Total Item: 67,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 0,69	Total: 34,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Descrição: PORCAS 3/8				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 0,69	Valor Unit.: 0,69		Total Item: 34,50
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 28,87	Total: 866,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:	
Descrição: NIPLI 3/4				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,87	Valor Unit.: 28,87		Total Item: 866,10
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 18,46	Total: 553,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:	
Descrição: NIPLI 3/8				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,46	Valor Unit.: 18,46		Total Item: 553,80
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 22,03	Total: 660,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:	
Descrição: NIPLI 1/2				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 22,03	Valor Unit.: 22,03		Total Item: 660,90
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 33,10	Total: 3.310,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 33,10	Valor Unit.: 33,10		Total Item: 3.310,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 41,95	Total: 4.195,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 41,95	Valor Unit.: 41,95		Total Item: 4.195,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 54,83	Total: 5.483,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 54,83	Valor Unit.: 54,83		Total Item: 5.483,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 43,84	Total: 876,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus				



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Quantidade: 20	Val. Ref.: 43,84	Valor Unit.: 43,84	Total Item: 876,80
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 012 Lance: 46,98	Total: 4.698,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 46,98	Valor Unit.: 46,98	Total Item: 4.698,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 051 Lance: 219,40	Total: 7.679,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 219,40	Valor Unit.: 219,40	Total Item: 7.679,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 017 Lance: 310,08	Total: 9.302,40
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 310,08	Valor Unit.: 310,08	Total Item: 9.302,40
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 530,00	Total: 5.300,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 530,00	Valor Unit.: 530,00	Total Item: 5.300,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 422,50	Total: 10.562,50
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 422,50	Valor Unit.: 422,50	Total Item: 10.562,50
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 600,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: SIL FIOS	Modelo:
Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 600,00	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 6.000,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 085 Lance: 362,10	Total: 14.484,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: PLACA UNIVERSAL			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 362,10	Valor Unit.: 362,10	Total Item: 14.484,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 082 Lance: 27,23	Total: 816,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Controle Universal			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 27,23	Valor Unit.: 27,23	Total Item: 816,90
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 040 Lance: 1.039,46	Total: 13.512,98
Item: 1	Unidade: Kg	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás 141B			



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

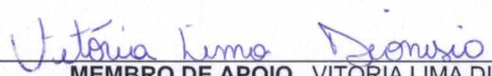
Quantidade: 13	Val. Ref.: 1.039,46	Valor Unit.: 1.039,46	Total Item: 13.512,98
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 103 Lance: 7,45	Total: 372,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Esponja 5/8			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,45	Valor Unit.: 7,45	Total Item: 372,50



PREGOEIRO: JOSE CLAUDIO



MEMBRO DA CPL GABRIELLA SOARES DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO VITÓRIA LIMA DIONISIO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 05300015/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CLÁUDIO
Data de Publicação: 22/08/2023 12:42:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R22 13,600kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 560,29		Valor Total: 5.602,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	035	36.157.134/0001-68	560,29	560,29		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R410 13,600kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 800,00		Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	009	36.157.134/0001-68	800,00	800,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás R134 13,600kg			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	058	36.157.134/0001-68	1.167,58	600,00		Sim
2 ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE	096	46.423.434/0001-03	1.167,55	669,93	11,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 1/4" blindado Branco Barra 2 metros			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,13	Valor Total: 2.452,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	042	36.157.134/0001-68	6,13	6,13		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 3/8 " blindado Branco Barra 2 metros			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,73	Valor Total: 1.346,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	089	36.157.134/0001-68	6,73	6,73		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

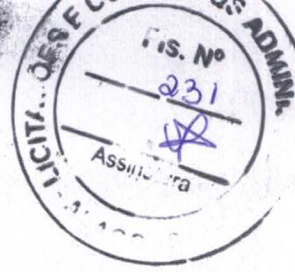
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 1/2 " blindado Branco Barra 2 metros			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,83	Valor Total: 1.366,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	122 36.157.134/0001-68	6,83	6,83		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:34
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Tubo Esponjoso 3/4 " blindado Branco Barra 2 metros			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,03	Valor Total: 1.809,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	037 36.157.134/0001-68	6,03	6,03		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Fita Silver Tape Cinza 50m X 5mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 50,44	Valor Total: 2.522,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	087 36.157.134/0001-68	50,44	50,44		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Fita DE PVC SEM ADESIVO 100X10M			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 11,37	Valor Total: 6.822,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	077 36.157.134/0001-68	11,37	11,37		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: VIX	Modelo:
Descrição: Fita Aluminizada 48 x 45cm			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,79	Valor Total: 2.358,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	073 36.157.134/0001-68	11,79	11,79		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TIPI	Modelo:
Descrição: Válvula tipo Schrader 1/4 70 mm: Tamanho: 70 mm Diâmetro do Corpo: 1/4" Diâmetro da parede: 5 mm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,17	Valor Total: 308,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	132 36.157.134/0001-68	6,17	6,17		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Filtro secador 3/4" 90 mm: FILTRO C/ RABICHO: Tamanho: 90 mm, Diâmetro do Corpo: 3/4" Diâmetro de Entrada: 3/4", Diâmetro de Saída: 3/16" Com capilar para vácuo			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,02	Valor Total: 751,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	143 36.157.134/0001-68	15,02	15,02		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Metro	Marca: SPAZIO	Modelo:
Descrição: Mangueira para dreno 3/4 metro			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,53	Valor Total: 853,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	069 36.157.134/0001-68	8,53	8,53		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ	Modelo:
Descrição: Suporte para ar condicionado de 9 a 12.000			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 40,43	Valor Total: 6.064,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	106 36.157.134/0001-68	40,43	40,43		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

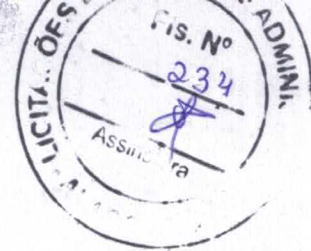
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FOGEMAQ	Modelo:
Descrição: Suporte para ar condicionado de 18.000 a 24.000 Btus			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 1.950,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	042 36.157.134/0001-68	65,00	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PORCAS 1/2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,62		Valor Total: 31,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	071 36.157.134/0001-68	0,62	0,62		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:35
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PORCAS 1/4			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,67		Valor Total: 67,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	131 36.157.134/0001-68	0,67	0,67		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PORCAS 3/8			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,69		Valor Total: 34,50

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	063 36.157.134/0001-68	0,69	0,69		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 3/4			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 28,87		Valor Total: 866,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	006 36.157.134/0001-68	28,87	28,87		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 3/8			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,46		Valor Total: 553,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	128 36.157.134/0001-68	18,46	18,46		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMAVAH	Modelo:
Descrição: NIPLI 1/2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 22,03		Valor Total: 660,90

CLASSIFICAÇÃO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	125 36.157.134/0001-68	22,03	22,03		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 30+2.5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 33,10		Valor Total: 3.310,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	007 36.157.134/0001-68	33,10	33,10		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 35+2.5 5uf /450vac Split original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 12.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 41,95		Valor Total: 4.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	021 36.157.134/0001-68	41,95	41,95		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 25 + 2.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 54,83		Valor Total: 5.483,00



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	030 36.157.134/0001-68	54,83	54,83		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 1.5 uf 450vac Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 43,84		Valor Total: 876,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	024 36.157.134/0001-68	43,84	43,84		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPCOS	Modelo:
Descrição: Capacitor 45+2.5uf Split Original: Compatível aos Ar Condicionados: CONSUL; ELGIN; GREE; KOMECO; LG; MIDEA; SANSUNG; SPRINGER; 9.000 Btus			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 46,98		Valor Total: 4.698,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	012 36.157.134/0001-68	46,98	46,98		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

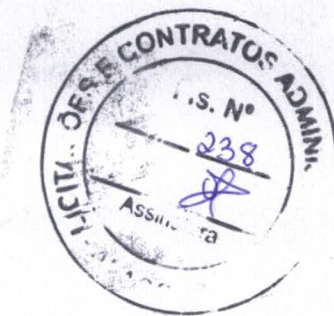
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:36
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/4 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 219,40		Valor Total: 7.679,00



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	051	36.157.134/0001-68	219,40	219,40		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 3/8 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 310,08	Valor Total: 9.302,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	017	36.157.134/0001-68	310,08	310,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 5/8 p/15 mt			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 530,00	Valor Total: 5.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	076	36.157.134/0001-68	530,00	530,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: COBRESUL	Modelo:
Descrição: Tubo cobre 1/2 Panqueca 15 Metros			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 422,50	Valor Total: 10.562,50	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060 36.157.134/0001-68	422,50	422,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: SIL FIOS	Modelo:
Descrição: Cabo PP 4 vias 2/5mm peça 100 metros			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	141 36.157.134/0001-68	600,00	600,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: PLACA UNIVERSAL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 362,10		Valor Total: 14.484,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	085 36.157.134/0001-68	362,10	362,10		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Controle Universal			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,23		Valor Total: 816,90

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	082 36.157.134/0001-68	27,23	27,23		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Kg	Marca: EOS	Modelo:
Descrição: Gás 141B			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.039,46		Valor Total: 13.512,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	040 36.157.134/0001-68	1.039,46	1.039,46		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 08/09/2023 10:26:37
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CADTERM	Modelo:
Descrição: Esponja 5/8			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,45		Valor Total: 372,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	103 36.157.134/0001-68	7,45	7,45		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2023.09.08
10:28:56 -03'00'

AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO